

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 DESP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II EM DIVERSAS LOCALIDADES, CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº 266/2022, MAPP Nº 1523, JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria Nº 006.01.04/2022 de 01 de abril de 2022, tomam público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta com empreitada por preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores e na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal do Desporto

Ordenador de Despesas: Davi Bezerra de Oliveira

Dotações Orçamentárias: 40.40.27.812.0616.1.054

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de Licitação: Menor Preço Global;

Forma de Execução: Indireta

Regime de Execução: O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global

Fonte de Recurso: 500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; 701.0000.00 – Outras transferências de convênios ou repasses dos estados.

HORA, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 10h00min

Do dia 12 de setembro de 2022.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada a Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús – CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO III - Minuta de contrato;

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V- Projeto Básico.

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II EM DIVERSAS LOCALIDADES,

CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº 266/2022, MAPP Nº 1523, JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

1.2- O valor global estimado para estes serviços está em torno de R\$ 2.518.929,08 (dois milhões e quinhentos e dezoito mil e novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) e foi calculado a partir do orçamento básico anexo V deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Poderá participar do presente certame licitatório qualquer pessoa jurídica, localizadas em qualquer Unidade da Federação, devidamente cadastrada na Prefeitura de Crateús-CE, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - A ME ou EPP que pretender se beneficiar, na licitação, da LC 123/06, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes de habilitação e proposta, declaração, assinada pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovada tal titularidade/representação.

2.1.3 - Só poderá solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo cada licitante apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil conforme itens abaixo, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

2.1.4.1. Documento de **identidade** de fé pública com fotografia.

2.1.4.2. **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, tec., nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.1.4.3. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.2.1.3. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). O Presidente verificará essa condição no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Crateús;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento de bens/execução de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1.3. alínea "d" deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.2.1.4. Para averiguação do disposto contido no item 2.2.1.3 alínea "a", a licitante deverá apresentar no ato do credenciamento consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>), para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

2.2.2. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.2.3. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Crateús, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Crateús, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.2.4— A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

2.3. DO CREDENCIAMENTO

2.3.1. **CREDENCIAMENTO:** Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

2.3.2. Cada representante deverá apresentar ainda:

A

2.3.2.1 TRATANDO-SE DE PROPRIETÁRIO OU SÓCIO ADMINISTRADOR:

2.3.2.1.1. Documento de *identidade* de fé pública com fotografia;

2.3.2.1.2. Ato Constitutivo da Empresa (**Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma Individual**) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

2.3.2.1.3. Verificação, conforme determina o item 2.2.1.4, através de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

2.3.2.2 TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:

2.3.2.2.1 - Documento de *identidade* de fé pública com fotografia;

2.3.2.2.2. Ato Constitutivo da Empresa (**Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma Individual**) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

2.3.2.2.3. **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR**, (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração ainda deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destina interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de emissão acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão**

2.3.2.2.4. Verificação, conforme determina o item 2.2.1.4, através de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

2.3.3. Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

2.3.4. Devendo apresentar em anexo a declaração prevista no item 2.3.3 a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

2.3.5. Os documentos de credenciamento e de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de habilitação e proposta de preço, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.

2.3.6. Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular de mandato, ou procuração pública acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante;

2.3.7. Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.3.8. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.3.9. A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata o subitem 2.3.2.1. e 2.3.2.2. e demais, implicará no **não credenciamento do licitante**. Obviamente ainda sendo aceitas os documentos de habilitação e proposta de preços. Apenas a licitante não terá representante credenciado.

2.3.10. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.3.11. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.3.12. Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.3.13. A não apresentação das exigências dos itens 2.3.2.1.3. e 2.3.2.2.4 por parte do licitante não implicará ausência de documentos para efeito de descredenciamento, uma vez que poderá ser verificado pela(o) Presidente(a) tal exigência conforme reza item 2.1.4 deste edital.

2.3.14. Toda documentação apresentada em cópia deverá estar autenticada em cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Conforme determina o Art. 32 da Lei 8.666/93.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1 - Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";

3.1.2 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;

3.1.3 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação

3.1.4 – Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea "a" da lei 8.666/93

3.1.5 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;

3.1.6 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;

3.1.7 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;

3.1.8 - Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea "b" da lei 8.666/93

3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

4 – GENERALIDADES

4.1 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.3 - Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, mediante Termo de Retirada de Edital emitido pelo setor de licitação desta prefeitura, nos horários de 08h00min às 12h00min e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

4.4 - Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Habilitação e Proposta de Preço, sendo aceita a remessa via postal.

4.5 - Em caso de envio dos envelopes de Habilitação e Proposta, pela via postal, Comissão de Licitação não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil para a abertura do certame.

5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 – A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei 8.666/93.

5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 DESP

5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO EM:

5.4.1. PROVA DE REGISTRO CADASTRAL

5.4.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Crateús, através do Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente inscrito no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas. (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/93).

5.4.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.2.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.4.2.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA;**

Obs: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.4.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.4.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

A

5.4.3.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

5.4.3.6 - OBSERVAÇÕES - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e os microempreendedores individuais (MEI);

5.4.3.6.1- Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEI, ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado as MEI, ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Presidente, nos termos do § 1º, art. 43, do mesmo dispositivo na Lei Complementar nº. 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

5.4.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

5.4.4.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.4.4.1.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias.

d) As empresas constituídas a menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado do termo de abertura Livro Diário - este termo devidamente registrado na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.4.4.2. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 5.4.4.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

5.4.4.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

5.4.4.4. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na "**forma da lei**".

5.4.4.5. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 5.4.4.4. engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

A

- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto N° 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

5.4.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

5.4.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

5.4.4.8. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

5.4.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.4.9.1. As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta.

5.4.4.9.2. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que a Prefeitura Municipal de Crateús deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

5.4.4.10. Apresentar **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

A

5.4.4.11. Garantia de manutenção da proposta no valor de R\$ 25.189,29 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Crateús – CE.

5.4.4.11.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

I) Caução em dinheiro - A licitante fará a comprovação mediante a apresentação de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Crateús – Agência nº 0237-2, Conta Corrente Nº 5452-6, Banco do Brasil. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos

II) Fiança bancária: A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Crateús

2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços nº 010/2022 DESP

3. VALOR: R\$ 25.189,29 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias

5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

III) Seguro garantia - A apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

5.4.4.11.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

5.4.4.11.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.4.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.5.1. Prova de inscrição ou registro da licitante e do profissional técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA).

5.4.5.2. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal/corpo técnico, na data prevista para a licitação, profissional(ais) de nível superior na área de engenharia civil, detentor (es) de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprovem ter o(s) profissional(is) executado serviços em características técnicas semelhantes as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância.

5.4.5.2.1. Para fins da comprovação de trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Alamedado c/ tubo de aço galvanizado 2", inclusive pintura – quantitativo mínimo de 650M²;

b) Grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura mínima de 50mm (fornecimento e colocação) – quantitativo mínimo de 2.000 M².

5.4.5.2.2. JUSTIFICATIVA PARA OS ÍNDICES DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente

reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). *Grifo nosso.*

Cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica.

A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.

Seguindo essa linha, a Administração se pauta por Normas Legais para realizar tais exigências adotando como referência no caso em tela a **Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008**, que "Determina que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado", e assim estabelece:

Art. 1º Determinar que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado em número máximo de 8 (oito) e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

Art. 2º Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento). *Grifo nosso.*

Nota-se que dos itens exigidos, nenhuma destes é inferior a 4% (quatro por cento) do valor licitado, sendo essas parcelas de relevância técnica e de valor significativo, agindo em consonância com as normas vigentes legais.

A Administração Pública do Município de Crateús mais que não é visa tão somente dar segurança ao procedimento Licitatório, busca selecionar proposta que traga segurança quanto a execução dos serviços ora licitados, evitando assim frustrações por contratar com empresas incapazes de tocar o contrato.

5.4.5.3. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.4.5.4. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, o prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados;

5.4.5.5. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal;

5.4.5.6. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

X

- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;
d) Contrato de prestação de serviço.

5.4.5.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

5.4.5.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, com relação explícita dos equipamentos e pessoal.

5.4.6 – RELATIVO AOS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.4.6.1 - Declaração de que:

✓ Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.

✓ Expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

✓ Sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

5.4.6.2. Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.4.6.3. Cada folha deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.4.6.4. Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.4.6.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.4.6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4.6.7. As proponentes ficam obrigadas, ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

5.4.6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4.6.9. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.4.6.10. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.4.6.11. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.4.6.12. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

5.4.6.13. Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.

5.4.6.14. Somente será aceito os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.

5.4.6.15. A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.6.16. A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) via**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS -CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 DESP**

6.2. As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma única via datilografada/ digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

6.3. AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

6.3.1. A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.3.2. Assinatura do Representante Legal e do profissional técnico – do engenheiro, contendo o número da Carteira do CREA desse profissional;

6.3.3. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

6.3.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.

6.3.5. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.3.5.1. Planilha de Orçamento, contendo os preços unitários, quantitativos e preços totais de todos os itens constantes do Projeto Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas;

6.3.5.2. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento;

6.3.5.3. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços;

6.3.5.4. Planilha de Composição Analítica do BDI;

6.3.5.5. Planilha de Composições de Preços Unitários para todos os serviços descritos no Orçamento Básico;

6.3.5.6- Planilhas de Composição de Encargos Sociais;

6.3.6. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento Básico deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

6.3.7. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

*

- 6.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 6.3.9. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- 6.3.10. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **'BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI'**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 6.3.11. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 6.3.12. Os valores serão aplicados como constante conforme discriminados no anexo V (Projeto Básico), sendo que na formulação da proposta a licitante deverá computar todas as despesas e custos relacionados com os trabalhos a serem executados, inclusive os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido que a Prefeitura Municipal de Crateús, não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvados as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.
- 6.3.13. Os valores deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento e de reajuste do valor dos mesmos de acordo com o critério indicado na minuta do contrato.
- 6.3.14. Para a correta elaboração da proposta, a licitante deverá examinar atentamente todos os documentos da licitação. A apresentação da Proposta implica, necessariamente, na aceitação, integral e sem restrições, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.3.15. Em nenhuma hipótese legalmente não prevista, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos para o Envelope II acarretará a desclassificação da licitante.
- 6.3.16. Não serão aceitos quaisquer benefícios após a abertura das propostas.
- 6.3.17. O preço de cada serviço proposto deverá conter todas as despesas com mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários – materiais, ferramentas e equipamentos, custos com o controle tecnológico e laboratorial, quando necessários, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Edital, ABNT e Prefeitura Municipal de Crateús - CE, necessários à perfeita execução de todos os serviços, assim como sua remuneração e lucro.
- Obs.: Para cada item de serviço, deverá ser apresentada sua respectiva composição unitária de preço, conforme solicitada acima.
- 6.3.18. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 6.3.19. Será desclassificada a proposta que:
- 6.3.19.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 6.3.19.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.3.19.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
- 6.3.19.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 6.3.19.5. Apresentar, na composição de seus preços:
- 6.3.19.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 6.3.19.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 6.3.19.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 6.3.19.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.
- 6.3.19.5.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços

A

dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3.19.5.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.19.5.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da lei 8.666, de 1993.

6.3.20. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

6.3.21. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.3.22. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

6.3.23. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.3.23.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

6.3.23.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.3.23.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

6.3.24. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

7.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1 - A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

7.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

7.4 - E facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.5 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.6 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

7.7 - Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.8 - Os membros da Comissão e 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

7.9 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

7.10 - A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

7.11 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso 1, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

7.12 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

7.13 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

7.14 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

8.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1 - Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

8.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B) - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

8.3 - A presente licitação será julgada pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme inciso 1, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

8.4 - Serão desclassificadas as propostas:

8.4.1 - Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

8.4.2 - Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

8.4.2.1 - Preços excessivos, assim entendido como aqueles superiores aos preços unitários e globais estabelecidos no Anexo V - Projeto Básico, deste Edital;

8.4.3 - Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.4 - Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.4.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

8.4.6 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.4.7 - Será declarada vencedora a proposta com **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

8.4.8 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.4.8.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

8.4.9 - Para efeito do disposto no 8.4.8.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

A

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.4.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.4.8.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.4.10 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.4.9 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.11 - O disposto no item 8.4.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do julgamento deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

9.2 - Adjudicação desta licitação e a Homologação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são de competência do gestor (a) da secretaria solicitante.

9.3 - O (a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

9.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

10.0 - DO CONTRATO

10.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente edital de Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

10.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 17.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

10.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

10.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 10.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.0 - DOS PRAZOS

11.1 - Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Desporto de Crateús.

11.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Desporto de Crateús até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Desporto de Crateús, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

12.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento.

13 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. As condições de pagamento, reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro estão previstas no Anexo III Minuta do Contrato

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias especificadas no preâmbulo deste edital.

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

15.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús.

15.4. Os recursos serão protocolados junto à Comissão de Licitação situada a Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús – Ce, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h às 12h, em dias de expediente do órgão ou pelo e-mail: cplcrateus@gmail.com.

15.5. O recurso será dirigido à (s) Secretaria(s), por intermédio do (a) Presidente (a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Ordenador de Despesas (s).

15.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

15.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

15.8. O recurso terá efeito suspensivo.

15.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. A intimação dos atos decisórios da administração — Presidente ou Ordenador de Despesas (s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de Crateús, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

15.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

15.12- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

A

a) O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 15.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b) Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Crateús;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

15.13 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

16 – DAS IMPUGNAÇÕES

16.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

16.3. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: cplcrateus@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da sede do setor de licitações situado a Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto, Crateús – Ce, e deverão atender às seguintes exigências:

16.3.1. Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas, e assinadas na última;

16.3.2. Alegações fundamentadas, e se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessário;

16.3.3. Se interposta por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;

16.3.4. Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome/CNPJ/endereço/telefone) e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa;

16.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

16.5. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

16.6. A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com artigo 41, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Desporto de Crateús - Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Desporto de Crateús - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

18.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações da Contratante estão previstas no Anexo III Minuta do Contrato.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante estão previstas no Anexo III Minuta do Contrato.

20 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1. Dos critérios para rescisões contratuais estão previstas no Anexo III Minuta do Contrato

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2. Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Crateús, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4. Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6. Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo de Tomada de Preços à disposição para vistas e conferência dos interessados. Bem como o edital disponível no Portal de Licitações do TCE-CE, no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/licitacao.php> – Portal de Licitações do Município de Crateús.

22 - DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de Crateús-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Crateús – CE, 18 de agosto de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Crateús
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 DESP

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2022 DESP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II EM DIVERSAS LOCALIDADES, CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº 266/2022, MAPP Nº 1523, JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____

Prazo de Início dos Serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

X

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Local e data

Ao Presidente da CPL Prefeitura Municipal de Crateús

Ref. (... Tomada de Preços ...) n°.

(Entidade) _____ - inscrita no CNPJ sob o n° _____ o sediada na (endereço neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome completo) inscrito(a) no CPF sob o n° _____ - portador(a) da cédula de identidade n° _____ DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ORGAO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(UF). de de 2022.

DECLARANTE



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS-
CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESPORTO,
COM A EMPRESA _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Crateús - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Cel. Zezé 1141 - Centro - Crateús/CE, através da Secretaria da Desporto, neste ato representada pelo respectivo Ordenador de Despesas Sr. _____ aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr (a) _____, portador (a) do CPF/MF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 010/2022 DESP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 010/2022 DESP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II EM DIVERSAS LOCALIDADES, CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº 266/2022, MAPP Nº 1523, JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - As medições deverão ser elaboradas mensalmente pela contratada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro do serviço, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Crateús, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o segundo dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas como de valor zero e o valor referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

4.2 - A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

4.4 - Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Desporto, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) contratado(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Crateús.

A

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.3 - A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

5.4 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5.5 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 40.40.27.812.0616.1.054 – Construção/Reforma/Ampliação de unidades esportivas, fonte de recursos 500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; 701.0000.00 – Outras transferências de convênios ou repasses dos estados.

6.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste termo contratual será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Desporto de Crateús.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Desporto, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Desporto de Crateús, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Crateús, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. a responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a contratada adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a contratada não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da contratante, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Crateús por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Crateús;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Crateús, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria da Desporto de Crateús - Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Desporto de Crateús - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o qual enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos termos do art. 77, ficam reconhecidos os direitos da administração, consoante art. 55, IX da Lei n. 8.666/93

12.3 - Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93,

12.4 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.5 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.6 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxx especialmente designado (a) pelo Ordenador de Despesas (a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

13.2. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização do setor de Engenharia do Município de Crateús, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

13.3. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

13.4. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização do setor de engenharia do Município de Crateús impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. A Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia do Município de Crateús.

Handwritten mark

13.5. Todas as comunicações /ordem de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

13.6. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

13.7. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/ equipamento adquirido.

13.8. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

13.9. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível, com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

13.10. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

13.11. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

13.12. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de Crateús. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.

14.2 - Contudo, em qualquer situação, a contratada é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

14.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

14.4 - A contratante reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

14.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Crateús, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam aos subcontratados motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

14.6 É vedada a subcontratação com outras licitantes participantes deste processo licitatório, bem como a subcontratação total do objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do presente Contrato é de responsabilidade do CONTRATANTE e deverá ser efetivada por extrato, no órgão de imprensa oficial Municipal, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

16.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Conte, definitivamente, pela Fiscalização do Setor de Engenharia do Município de Crateús, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório. Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DA OBRA

17.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de Crateús-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Crateús - CE, ___ de _____ de 20__

Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal do Desporto
CONTRATANTE

Representante Legal da
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

- a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crateús - Ce, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de ____

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ -CE, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

_____ de _____ de 20_____

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

*



ANEXO V

PROJETO BASICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II EM DIVERSAS LOCALIDADES, CONFORME TERMOS DO CONVÊNIO Nº 266/2022, MAPP Nº 1523, JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220975573



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO RENAN FROTA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0610456512**

Registro: **48719D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

RUA MANOEL AUGUSTINHO

Complemento:

Cidade: **CRATEÚS**

Bairro: **SÃO VICENTE**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

Nº: **544**

CEP: **63700000**

ART Vinculada: **CE20180314712**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.306.554,95**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em: **27/04/2022**

Tipo da contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO REALEJO, MONTENEBO, IBIAPABA, LAGOA DAS PEDRAS E SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

Nº: **SN**

Complemento:

Cidade: **CRATEÚS**

Data de Início: **27/04/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **CE**

CEP: **63700000**

Previsão de término: **16/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.17808, -40.66922**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	5,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	5,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	5,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente ao projeto de 5 arenhas "Tipo 2" com vestiário, padrão Governo do Estado do Ceará, dimensões 38,20m x 26,20m, nas Localidades Realejo, Montenebo, Ibiapaba, Lagoa das Pedras e Snt Ant dos Azevedos, Zonas Rurais do Município de Crateus

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atlas.com.br/publico/>, com a chave: BadDW
 Impresso em: 05/05/2022 às 07:58:47 por , ip: 177.184.130.111





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220975573



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe _____

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Renan Frota Costa

ANTONIO RENAN FROTA COSTA - CPF: 037.724.263-28

_____ de _____ de _____

Local

data

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CNPJ: 07.982.038/0001-67

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **04/05/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215347434**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave BadDW
 Impresso em 05/05/2022 às 07:59:47 por ip: 177.184.130.111





ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO:

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARREBITAS TIPO B, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO DE)
 LOCALIDADES: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, JIAPADA, LAGOA DAS PEDRAS, REALJOYF, MONTIENHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE.
 TABELA DE REFERÊNCIA: SEINTRA 271 COM DESCONEGAÇÃO

26,50%
 DATA BASE: 01/04/2022



CRATEUS

111M	COD	DESCRICO	UND	QNT	RS UN C/BDI	VAI OR (RS)
1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	COMPO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (72,08%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITARIO	%	100,00	R\$ 786,96	R\$ 78.696,00
2.00	IMPLANTACOES					
2.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	3434,06	R\$ 113,20	R\$ 388.837,67
2.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO URAU DE COMPACTAÇÃO	M3	499,95	R\$ 9,68	R\$ 4.836,52
3.00	SERVICOS PRELIMINARES					
3.1.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 191,61	R\$ 3.979,53
3.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	M2	4940,00	R\$ 0,33	R\$ 2.299,32
4.00	CALÇADA					
4.1	C0166	BANOLEIA- MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	345,75	R\$ 64,77	R\$ 22.394,23
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	391,00	R\$ 51,65	R\$ 20.195,15
5.00	MUROS E FECHAMENTOS					
5.1	ESCAVACAO DE VALA					
5.1.1	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	99,00	R\$ 52,13	R\$ 5.160,87
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	99,00	R\$ 4,07	R\$ 403,93
5.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAO ATÉ 0,5 KM	M3	99,00	R\$ 5,46	R\$ 540,54
5.2	EMBASAMENTO DE BALDRAMES					
5.2.1	C0654	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	59,40	R\$ 535,32	R\$ 31.798,01
5.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TDOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	26,40	R\$ 774,18	R\$ 20.438,35
5.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	160,63	R\$ 140,98	R\$ 22.645,62
5.3	CONCRETO E FORMA					
5.3.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1º DE 3A, FUNDACOES UTIL 5 X	M2	264,00	R\$ 83,73	R\$ 22.104,72
5.3.2	C3273	CONCRETO PAVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	14,40	R\$ 493,20	R\$ 7.102,08
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVACAO	M3	14,40	R\$ 170,57	R\$ 2.456,21
5.4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/PAREDE	M2	645,00	R\$ 7,82	R\$ 5.043,90
5.4.2	C2123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	645,00	R\$ 28,15	R\$ 18.156,75
5.5	PINTURA					
5.5.1	C0589	CAIMAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	M2	645,00	R\$ 8,54	R\$ 5.508,30
5.6	EXECUCAO DE FECHAMENTO EM ALAMBRAO TIPO TEIA METALICA					
5.6.1	C1989	PORTAO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUIOLINHO	M2	12,00	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
5.6.2	C0035	ALAMBRAO C/ TUBO DE ACO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	1322,25	R\$ 362,76	R\$ 479.659,41
6.00	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GRAMA SINTETICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPACOS ENTRE					
6.1	PREPARACAO DO TERRENO					
6.1.1	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	494,00	R\$ 64,80	R\$ 32.035,66
6.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	494,00	R\$ 4,07	R\$ 2.010,58
6.1.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAO ATÉ 5 KM	M3	494,00	R\$ 30,37	R\$ 15.002,78
6.1.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	98,80	R\$ 113,52	R\$ 11.215,78



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ENCARGOS SOCIAIS:

03,85%

B.D.I. APLICADO:

26,40%

DATA BASE:

01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II - CAMPO DE 36,00M X 26,00M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO):

LOCALIDADES: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, IBIAPABA, LAGOA DAS PEDRAS, REALEJO E MONTENEBRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

DE CRATEUS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	1,16	570,40
6.1.6	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOLE DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,33 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	4.056,07	20.280,35
6.1.7	COMP0	M2	1,85	9.139,00
6.1.8	C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOLE EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	168,30	831.402,00
7.00	OBRAS DE DRENAGEM			10.331,96
7.1	C2598 TUBO PVC BRANCO PESADO D=75mm (3")	M	37,05	3.306,71
7.2	C1554 JOELHO PVC BRANCO PESADO D=75mm (3")	UN	27,55	7.025,25
8.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			158.323,85
8.1	C4988 PROJETO (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.915,71	58.314,20
8.2	C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1.109,82	5.549,10
8.3	C2090 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES	UN	1.710,32	8.551,60
8.4	C2088 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	392,74	1.963,70
8.5	C4946 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	229,24	2.292,40
8.6	C1196 ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	19,11	955,50
8.7	C1198 ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	33,88	4.404,40
8.8	C1197 ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")	M	28,97	10.139,50
8.9	C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ BASTE COPPERWELD 5 8"X 2,40M	UN	325,12	4.876,80
8.10	C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	7,63	12.589,50
8.11	C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	9,15	2.287,50
8.12	C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	19,20	2.880,00
8.13	C0111 ARAME GALVANIZADO PARA PISCA	M	3,20	3.200,00
8.14	C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	107,90	1.079,00
8.15	C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	10,88	18.496,00
8.16	C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	173,90	869,50
8.17	C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	26,26	1.011,70
8.18	C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	26,26	525,20
8.19	C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA-440V	UN	150,66	3.013,20
8.20	C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DE 30x30x50 cm	UN	199,07	9.953,50
8.21	C0612 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	506,70	2.533,50
8.22	C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPL ES 10A 250V	UN	19,58	195,80



CRATEUS

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARELINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO):
LOCALIDADES: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, IBIAPABA, LAGOA DAS PEDRAS, REALEJO E MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ENCARGOS SOCIAIS: 63,84%
BDI APLICADO: 26,50%

DATA BASE: 01/04/2022

9,32	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	M2	70,70	R\$	14,99	R\$	1.059,79
9,33	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	70,70	R\$	30,08	R\$	2.126,66
9,34	C2461	TEXTURA ACRIÚCA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	268,15	R\$	18,32	R\$	4.912,51
9,35	C0150	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	10,00	R\$	413,58	R\$	4.135,80
9,36	C1792	MICETÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	10,00	R\$	634,23	R\$	6.342,30
9,37	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	10,00	R\$	115,55	R\$	1.155,50
9,38	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	10,00	R\$	81,48	R\$	814,80
9,39	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	10,00	R\$	54,81	R\$	548,10
9,40	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA T/ROMADA D> 20mm (3/4")	UN	10,00	R\$	96,01	R\$	960,10
9,41	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	10,00	R\$	13,07	R\$	130,70
9,42	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	10,00	R\$	39,76	R\$	397,60
9,43	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	M2	5,00	R\$	61,42	R\$	307,10
9,44	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E-2cm	UN	10,00	R\$	491,59	R\$	4.915,90
9,45	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	20,00	R\$	16,24	R\$	324,80
9,46	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	M2	40,65	R\$	349,97	R\$	14.226,28
9,47	C3410	CALCADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO C/ BASE DE CONCRETO	M2	51,90	R\$	41,54	R\$	2.155,93
9,48	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - M2	PT	30,00	R\$	271,06	R\$	8.131,80
9,49	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	R\$	244,41	R\$	7.332,30
9,50	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	10,00	R\$	14,81	R\$	148,10
9,51	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	5,00	R\$	772,76	R\$	3.863,80
9,52	C0090	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm	M2	76,88	R\$	13,76	R\$	1.057,87
9,53	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	4940,00	R\$	1,48	R\$	7.311,20
10,1	C3447	LIMPEZA FINAL	M2	4940,00	R\$	1,48	R\$	7.311,20
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$	2.516.929,08

Crateus, Abril de 2022.





OBRA

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA(BAIRRO/MUNICÍPIO/UF)

LOCALIDADES: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, IBIAPABA, LAGOA DAS PEDRAS, RUALEO E MONTENUBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE

TABELA:

CRATEÚS SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
RDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 04/22

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		VALOR 180 DIAS	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	78.696,00	16,67%	13.116,00	16,67%	13.116,00	16,67%	13.116,00	16,67%	13.116,00	16,67%	13.116,00	16,67%	13.116,00	16,67%
2.00	IMPLANTAÇÕES	303.676,99	16,67%	65.612,83	16,67%	65.612,83	16,67%	65.612,83	16,67%	65.612,83	16,67%	65.612,83	16,67%	65.612,83	16,67%
3.00	SERVÇOS PRELIMINARES	3.929,53	16,67%	654,92	16,67%	654,92	16,67%	654,92	16,67%	654,92	16,67%	654,92	16,67%	654,92	16,67%
4.00	CALÇADA	42.599,38	16,67%	7.098,23	16,67%	7.098,23	16,67%	7.098,23	16,67%	7.098,23	16,67%	7.098,23	16,67%	7.098,23	16,67%
5.00	MUITOS E FECHAMENTOS PORQUELETOS E INSTALAÇÃO DE	423.825,60	16,67%	103.970,95	16,67%	103.970,95	16,67%	103.970,95	16,67%	103.970,95	16,67%	103.970,95	16,67%	103.970,95	16,67%
6.00	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/	926.836,55	16,67%	154.472,76	16,67%	154.472,76	16,67%	154.472,76	16,67%	154.472,76	16,67%	154.472,76	16,67%	154.472,76	16,67%
7.00	CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O	10.131,96	16,67%	1.721,99	16,67%	1.721,99	16,67%	1.721,99	16,67%	1.721,99	16,67%	1.721,99	16,67%	1.721,99	16,67%
8.00	PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS	158.521,45	16,67%	26.387,31	16,67%	26.387,31	16,67%	26.387,31	16,67%	26.387,31	16,67%	26.387,31	16,67%	26.387,31	16,67%
9.00	OBRAS DE DRENAGEM	275.407,94	16,67%	45.567,99	16,67%	45.567,99	16,67%	45.567,99	16,67%	45.567,99	16,67%	45.567,99	16,67%	45.567,99	16,67%
10.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.311,20	16,67%	1.218,53	16,67%	1.218,53	16,67%	1.218,53	16,67%	1.218,53	16,67%	1.218,53	16,67%	1.218,53	16,67%
	VESTIÁRIO - DEPOSITO														
	IMPRESA FINAL														
		R\$	2.518.929,08	R\$	419.821,51	R\$	419.821,51								

Valor por 1 sistema

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOTO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS.

Cratêus, Abril de 2022





ORÇAMENTO ARENINHA SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): BDI APLICADO: 26,50%
LOCALIDADE: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA: DATA BASE: 01/04/2022
SEINFRA 27.1. COM DESONERAÇÃO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R\$ UNI- C/BDI	VALOR (R\$)
2,00		IMPLANTACOES				
2.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	375,78	R\$ 113,20	R\$ 43.506,20
2.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	99,99	R\$ 9,68	R\$ 42.538,30
3,00		SERVICOS PRELIMINARES				
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	988,00	R\$ 0,33	R\$ 326,04
4,00		CALÇADA				
4.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	69,15	R\$ 64,77	R\$ 8.517,88
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	78,20	R\$ 51,65	R\$ 4.039,03
5,00		MUROS E FECHAMENTOS				
5.1		ESCAVAÇÃO DE VALA				
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	19,80	R\$ 52,13	R\$ 1.032,17
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,80	R\$ 4,07	R\$ 80,59
5.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	19,80	R\$ 5,46	R\$ 108,11
5.2		EMBASAMENTO DE BALDRAMES				
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,88	R\$ 535,32	R\$ 6.359,60
5.2.2	C4392	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,28	R\$ 774,18	R\$ 4.087,67
5.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,13	R\$ 140,98	R\$ 4.528,98
5.3		CONCRETO E FORMA				
5.3.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	52,80	R\$ 83,73	R\$ 4.420,94
5.3.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,88	R\$ 493,20	R\$ 1.420,42
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,88	R\$ 170,57	R\$ 491,24
5.4		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	129,00	R\$ 7,82	R\$ 1.008,78
5.4.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	129,00	R\$ 28,15	R\$ 3.631,35
5.5		PINTURA				
5.5.1	C0589	CALAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	M2	129,00	R\$ 8,54	R\$ 1.101,66
5.6		EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO TIPO TELA METÁLICA				
5.6.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOLINHO	M2	2,40	R\$ 234,00	R\$ 561,60
5.6.2	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	264,45	R\$ 362,76	R\$ 95.931,88
6,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE PREPARAÇÃO DO TERRENO				
6.1						R\$ 185.367,32
						R\$ 185.367,32





ORÇAMENTO ARENINHA SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 LOCALIDADE: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.1.1	C3134 BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSPI)	M3	64,89	6.411,13
6.1.2	C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,07	402,12
6.1.3	C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	30,37	3.000,56
6.1.4	C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	113,52	2.243,16
6.1.5	C0822 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	1,16	1.146,08
6.1.6	C1348 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	4.056,07	4.056,07
6.1.7	COMPO2 P1874 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	M2	1,85	1.827,80
6.1.8	C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	168,30	166.280,40
7,00	OBRAS DE DRENAGEM			2.066,39
7.1	C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	37,05	661,34
7.2	C1554 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	27,55	1.405,05
8,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			31.664,77
8.1	C4988 PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.915,71	11.662,84
8.2	C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1.109,82	1.109,82
8.3	C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1.710,32	1.710,32
8.4	C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	392,74	392,74
8.5	C4946 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	229,24	458,48
8.6	C1196 ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	19,11	191,10
8.7	C1198 ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	33,88	880,88
8.8	C1197 ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	28,97	2.027,90
8.9	C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	325,12	975,36
8.10	C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	7,63	2.517,90
8.11	C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	9,15	457,50
8.12	C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	19,20	576,00
8.13	C0111 ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	3,20	640,00





ORÇAMENTO ARENINHA SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8,14	C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	107,90	215,80
8,15	C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	340,00	10,88	3.699,20
8,16	C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	173,90	173,90
8,17	C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9,00	26,26	236,34
8,18	C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00	26,26	105,04
8,19	C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	150,66	602,64
8,20	C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO	UN	10,00	199,07	1.990,70
8,21	C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	506,70	506,70
8,22	C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	19,58	39,16
8,23	C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00	24,43	73,29
8,24	C0518 CABO COBRE NU 16MM2	M	16,00	22,82	365,12
8,25	C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00	9,34	56,04
9,00	VESTIÁRIO - DEPOSITO			R\$ 54.680,37	
9,1	C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	28,47	7,70	219,22
9,2	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,09	52,13	265,50
9,3	C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,53	113,20	286,32
9,4	C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,70	558,61	2.069,09
9,5	C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,56	895,19	497,50
9,6	C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P.FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	6,78	83,73	567,69
9,7	C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X	M2	15,12	147,23	2.226,12
9,8	C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	75,60	17,14	1.295,78
9,9	C0843 CONCRETO PVIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,76	539,40	407,79
9,10	C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,76	288,74	218,29
9,11	C0806 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0,96	81,18	77,93
9,12	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2	70,50	75,67	5.334,74
9,13	C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05	2.107,64	113,81
9,14	C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	25,03	191,88	4.801,80
9,15	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	3,34	140,98	470,87
9,16	C3652 RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	5,85	187,02	1.094,07
9,17	C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	7,15	15,09	107,90





ORÇAMENTO ARENINHA SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 LOCALIDADE: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

CRATEÚS

9,18	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,63	R\$	667,35	R\$	418,43
9,19	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	12,54	R\$	30,83	R\$	386,61
9,20	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	12,54	R\$	108,56	R\$	1.361,34
9,21	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	12,54	R\$	11,84	R\$	148,47
9,22	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,00	R\$	71,61	R\$	143,22
9,23	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	129,58	R\$	7,82	R\$	1.013,32
9,24	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	118,37	R\$	40,47	R\$	4.790,43
9,25	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	67,77	R\$	41,54	R\$	2.815,17
9,26	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	64,74	R\$	96,05	R\$	6.218,28
9,27	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	64,74	R\$	11,84	R\$	766,52
9,28	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEIOS	M	30,00	R\$	28,40	R\$	852,00
9,29	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R\$	518,81	R\$	1.037,62
9,30	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,36	R\$	301,53	R\$	1.013,14
9,31	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,72	R\$	47,77	R\$	321,01
9,32	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO COMASSA DE PVA	M2	14,14	R\$	14,99	R\$	211,96
9,33	C1617	LATEX TRÊS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	14,14	R\$	30,08	R\$	425,33
9,34	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	53,63	R\$	18,32	R\$	982,50
9,35	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	R\$	413,58	R\$	827,16
9,36	C1792	MICRÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$	634,23	R\$	1.268,46
9,37	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. PWC (INSTALADO)	UN	2,00	R\$	115,55	R\$	231,10
9,38	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	2,00	R\$	81,48	R\$	162,96
9,39	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R\$	54,81	R\$	109,62
9,40	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R\$	96,01	R\$	192,02
9,41	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	R\$	13,07	R\$	26,14
9,42	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	R\$	39,76	R\$	79,52
9,43	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$	61,42	R\$	61,42
9,44	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,80	R\$	413,57	R\$	330,86
9,45	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$	491,59	R\$	983,18



ORÇAMENTO ARENINHA SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SENFRA 271 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%

BDI APLICADO:
26,50%

DATA BASE:
01/04/2022

	UN	R\$	R\$	R\$	R\$
9,46	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE	4,00	16,24	64,96
		P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS			
9,47	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO C/ BASE DE CONCRETO	8,13	349,97	2.845,26
9,48	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2	10,38	41,54	431,19
9,49	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	271,06	1.626,36
9,50	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	244,41	1.466,46
9,51	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	2,00	14,81	29,62
9,52	COMP03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO	1,00	772,76	772,76
		INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm	15,38	13,76	211,56
9,53	C1628	LIMPEZA GERAL	988,00	1,48	1.462,24
10,00	LIMPEZA FINAL				
10,1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA			
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO >>>	R\$ 452.356,20

Cratêus, Abril de 2022.





MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27 | COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

IMPLANTAÇÕES

ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

▶	Volume (m³)		Total (m³)
	375,78	Projeto	375,78
		Total	375,78

CORTE E ATERRO COMPENSADO S/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

▶	Volume (m³)		Total (m³)
	99,99	Projeto	99,99
		Total	99,99

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	38,00		26,00		988,00

CAÇADA

RANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

▶	Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
	39,60	Frente		39,60
	28,40	Lateral passeio		28,40
	1,15	Fechamento passeio		1,15
		Total		69,15

PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA -COMPACTAÇÃO MECANIZADA

▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	39,60		1,15		45,54
	28,40		1,15		32,66
		Total			78,20

MUROS E FECHAMENTOS

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE LA CAT. PROF. ATÉ 1,50m

▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
		Total					19,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
		Total					19,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM

▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
		Total					19,80



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,83%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/05/2022

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
26,40		0,30		0,30		2,38
26,40		0,30		0,30		2,38
38,40		0,30		0,30		3,46
38,40		0,30		0,30		3,46
1,20		0,30		0,30		0,11
1,20		0,30		0,30		0,11
Total						11,88

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
26,40		0,20		0,20		1,06
26,40		0,20		0,20		1,06
38,40		0,20		0,20		1,54
38,40		0,20		0,20		1,54
1,20		0,20		0,20		0,05
1,20		0,20		0,20		0,05
Total						5,28

CHAPIM PRÉ-MOLDA DO DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,25		6,60
25,20		0,25		6,30
36,75		0,25		9,19
37,75		0,25		9,44
1,20		0,25		0,30
1,20		0,25		0,30
Total				32,13

FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P.FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,40		10,56
26,40		0,40		10,56
38,40		0,40		15,36
38,40		0,40		15,36
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				52,80

CONCRETO P.VIBR. FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BDI APLICADO: 26,50%

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

DATA BASE:

01/05/2022



LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETOS/ ELEVAMENTO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qtd.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total				129,00		

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAJ. HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total				129,00		

CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total				129,00		

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIO LINHO

Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
1,00		2,40		2,40
Total				2,40

ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

ENCARGOS SOCIAIS

83,5%

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BIDI APLICADO:

26,50%

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

DATA BASE:

01/05/2022



TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

▶ Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,20		2,05	=	78,31
26,20		2,05	=	53,71
37,20		2,05	=	76,26
25,00		2,05	=	51,25
1,20		2,05	=	2,46
1,20		2,05	=	2,46
Total				264,45

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORÍVIA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSF)

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10	=	98,80
Total						98,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10	=	98,80
Total						98,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10	=	98,80
Total						98,80

LASTRO DE PO DE PEDRA

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,02	=	19,76
Total						19,76

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00	=	988,00
Total				988,00

ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50.

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Campo	=	1,00
Total			1,00

F1874 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00	=	988,00
Total				988,00

GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00	=	988,00
Total				988,00

OBRAS DE DRENAGEM

TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=75mm (3")

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
17,85	Vestiários	=	17,85
Total			17,85

JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=75mm (3")

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
51,00	Vestiários Perímetro	=	51,00
Total			51,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETOR (1 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
		=	



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ENCARGOS SOCIAIS:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BDI APLICADO:

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

26,50%

TABELA DE REFERÊNCIA:

DATA BASE:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

01/05/2022



CRATEÚS

1,00	Poste 1	1,00
1,00	Poste 2	1,00
1,00	Poste 3	1,00
1,00	Poste 4	1,00
	Total	4,00

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Perímetro	1,00
	Total	1,00

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Entrada	1,00
	Total	1,00

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Poste	1,00
	Total	1,00

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Vestiário 1	1,00
1,00	Vestiário 2	1,00
	Total	2,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")

Comprimento (m)	Local	Total (m)
10,00	Ligação	10,00
	Total	10,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")

Comprimento (m)	Local	Total (m)
26,00	Vestiários	26,00
	Total	26,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")

Comprimento (m)	Local	Total (m)
70,00	Perímetro	70,00
	Total	70,00

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M

Quantidade (und)	Local	Total (und)
3,00	Ligação	3,00
	Total	3,00

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

Comprimento (m)	Local	Total (m)
330,00	Perímetro	330,00
	Total	330,00

CABO EM PVC 1000V 4MM²

Comprimento (m)	Local	Total (m)
50,00	Ligação	50,00
	Total	50,00

CABO EM PVC 1000V 16MM²

Comprimento (m)	Local	Total (m)
30,00	Ligação	30,00
	Total	30,00

ARAME GALVANIZADO PARA PESCA

Comprimento (m)	Local	Total (m)
200,00	Perímetro	200,00
	Total	200,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



CRATEÚS

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Geral		2,00
		Total	2,00

CABO EM PVC 1000V 6MM2			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
340,00	Instalação		340,00
		Total	340,00

DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Instalação		1,00
		Total	1,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
1,00	Tomadas		1,00
1,00	Lâmpadas		1,00
2,00	Reservas		2,00
1,00	Geral		1,00
		Total	9,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00			4,00
		Total	4,00

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSy - 40KA/440V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
		Total	4,00

CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C. TAMPA CONCRETO S. FUNDODI-30x30x50 cm			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
10,00	Postes		10,00
		Total	10,00

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
		Total	1,00

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
		Total	2,00

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
1,00	Perímetro		1,00
		Total	3,00

CABO COBRE NU 16MM2			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
16,00	Vestiários		16,00
		Total	16,00

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
6,00	Vestiários		6,00
		Total	6,00

VESTIÁRIO - DIPOSITO
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,88%

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

BDI APLICADO: 26,50%

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

DATA BASE: 01/05/2022

CRATEÚS

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,30		3,90		28,47

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,40		0,40		0,55		1,41
6,40		0,40		0,55		1,41
1,95		0,40		0,55		0,43
1,95		0,40		0,55		0,43
1,95		0,40		0,55		0,43
0,58		0,40		0,55		0,13
0,58		0,40		0,55		0,13
1,10		0,40		0,55		0,24
0,58		0,40		0,55		0,13
0,58		0,40		0,55		0,13
1,10		0,40		0,55		0,24
Total						5,09

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,20		1,26
2,85		2,20		0,20		1,26
Total						2,53

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:3) C/AGREGADOS AQUIRIDOS						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,40		0,40		0,40		1,02
6,40		0,40		0,40		1,02
1,95		0,40		0,40		0,31
1,95		0,40		0,40		0,31
1,95		0,40		0,40		0,31
0,58		0,40		0,40		0,09
0,58		0,40		0,40		0,09
1,10		0,40		0,40		0,18
0,58		0,40		0,40		0,09
0,58		0,40		0,40		0,09
1,10		0,40		0,40		0,18
Total						3,70

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,15		0,15		0,15		0,14
6,15		0,15		0,15		0,14
2,20		0,15		0,15		0,05
2,20		0,15		0,15		0,05
2,20		0,15		0,15		0,05
0,90		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
1,10		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
1,10		0,15		0,15		0,02
Total						0,56

FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X				
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,15		0,92
6,15		0,15		0,92
2,50		0,15		0,38
2,50		0,15		0,38
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

BDI APLICADO: 26,50%

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DATA BASE: 01/05/2022

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE



TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

0,90	0,15	0,14
0,90	0,15	0,14
0,90	0,15	0,14
2,85	0,15	0,43
2,85	0,15	0,43
1,00	0,15	0,15
1,00	0,15	0,15
1,00	0,15	0,15
1,00	0,15	0,15
1,00	0,15	0,15
0,90	0,15	0,14
0,90	0,15	0,14
1,10	0,15	0,17
1,10	0,15	0,17
Total		6,78

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X									
Comprimento (m)	+	Largura (m)	x 2	x	altura	x	qnt	=	Área (m²)
0,3		0,15	2		2,8		6		15,12
Total									15,12

ARMADURA DE AÇO CA 50/60				
Vol. Conc. Pilares	x	100kg/m³	=	Peso (kg)
0,756		100		75,6
Total				75,60

CONCRETO P/VIHR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO								
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO								
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76

COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO FAREIA TRACO 1:3				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				0,96

ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSAMISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:5)				
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		3,00		18,45
6,15		3,00		18,45
2,50		3,00		7,50
2,50		3,00		7,50
1,00		3,00		3,00
1,00		3,00		3,00
1,10		3,00		3,30
1,00		3,00		3,00
1,00		3,00		3,00
1,10		3,00		3,30
Total				70,50

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
0,90		0,15		0,20		0,03
0,90		0,15		0,20		0,03
Total						0,05

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,15		3,50		25,03
Total				25,03



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

8320%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



CRATEÚS

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,20		1,23
6,15		0,20		1,23
2,2		0,20		0,44
2,2		0,20		0,44
Total				3,34

RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDAADO L=30CM

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
5,85	Telhado		5,85
Total			5,85

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
7,15	Telhado		7,15
Total			7,15

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,05		0,31
2,85		2,20		0,05		0,31
Total						0,63

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACTIVA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE

▶ Comprimento (m)	x	Altura	=	Área (m²)	x	Faces	=	Total		
6,15		3,10		19,07		2,00		38,13		
6,15		3,10		19,07		2,00		38,13		
2,50		3,10		7,75		2,00		15,50		
2,50		3,10		7,75		2,00		15,50		
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60		
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60		
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96		
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60		
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60		
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96		
Total								64,79	Total	129,58

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3

▶ Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022



2,50	3,10	7,75	1,00	7,75
2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
Total		107,21	Total	118,37

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
Total								67,77

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P: PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
Total						64,74

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27 1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,87%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/05/2022

1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
Total				64,74

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS

Comprimento (m)	qnt	=	Total (m)
1,8	12	=	21,6
2,1	4	=	8,4
Total		=	30,00

PORTA EM PVC P/ DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1	=	1,00
1,00	Vestiário 2	=	1,00
Total		=	2,00

PORTA DE FERRO EM CHAPA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80	x	2,10	=	1,68
0,80	x	2,10	=	1,68
Total				3,36

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Faces	Total (m²)
0,80	x	2,10	=	1,68	2,00	3,36
0,80	x	2,10	=	1,68	2,00	3,36
Total						6,72

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
Total								14,14

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,85	x	0,70	=	2,00	x	1,00	=	2,00
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
2,20	x	0,70	=	1,54	x	1,00	=	1,54
Total								14,14

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15	x	3,10	=	19,07	x	1,00	=	19,07
6,15	x	3,10	=	19,07	x	1,00	=	19,07
2,50	x	3,10	=	7,75	x	1,00	=	7,75
2,50	x	3,10	=	7,75	x	1,00	=	7,75
Total								53,63

BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1	=	1,00
1,00	Vestiário 2	=	1,00
Total		=	2,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

FL Nº 616

ENCARGOS SOCIAIS 2

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO



CRATEÚS

MIX TÓRDO DE LOUÇA BRANCA			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário		1,00
1,00	Vestário		1,00
	Total		2,00

PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15cm)			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

REGISTRO DE GAVEIA BRUTO D= 20mm (3/4")			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Externa		1,00
	Total		#VALOR!

BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm			
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
0,80		0,50	0,4
0,80		0,50	0,4
	Total		0,80

CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestário 1		1,00
1,00	Vestário 2		1,00
	Total		2,00

SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E OU PRATELEIRAS			
► Quantidade (und)			
4			

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO			
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
3,1		0,6	1,86
6,15		0,6	3,69



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS AZEVEDOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



4,3 0,6 2,58
8,13

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - M2

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)
6,15		0,6		3,69
6,15		0,6		3,69
2,5		0,6		1,5
2,5		0,6		1,5
				10,38

PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Vestiário 1		3,00
3,00	Vestiário 2		3,00
			Total 6,00

PONTO SANTÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Vestiário 1		3,00
3,00	Vestiário 2		3,00
			Total 6,00

TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
			Total 2,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇOINOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1			1

LIMPEZA GERAL

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)
6,15		2,5		15,375

LIMPEZA FINAL

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)
38		26		988

Crateús, Abril de 2022.



ORÇAMENTO ARENINHA IBIABAPA

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 LOCALIDADES: IBIABAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/04/2022

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R\$ UNI- C/BDI	VALOR (R\$)
2,00	IMPLANTANTES					
2.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1076,27	R\$ 113,20	R\$ 122.801,66
2.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRADU DE COMPACTAÇÃO	M3	99,99	R\$ 9,68	R\$ 121.833,76
3,00	SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	988,00	R\$ 0,33	R\$ 326,04
4,00	CALÇADA					
4.1	C0366	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	69,15	R\$ 64,77	R\$ 8.517,88
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	78,20	R\$ 51,65	R\$ 4.039,03
5,00	MUROS E FECHAMENTOS					
5.1	ESCAVAÇÃO DE VALA					
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	19,80	R\$ 52,13	R\$ 1.032,17
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,80	R\$ 4,07	R\$ 80,59
5.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	19,80	R\$ 5,46	R\$ 108,11
5.2	EMBASAMENTO DE BALDREMES					
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,88	R\$ 535,32	R\$ 6.359,60
5.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,28	R\$ 774,18	R\$ 4.087,67
5.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,13	R\$ 140,98	R\$ 4.528,98
5.3	CONCRETO E FORMA					
5.3.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	52,80	R\$ 83,73	R\$ 4.420,94
5.3.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S TRANSP)	M3	2,88	R\$ 493,20	R\$ 1.420,42
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,88	R\$ 170,57	R\$ 491,24
5.4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	129,00	R\$ 7,82	R\$ 1.008,78
5.4.2	C2123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP= 5 mm P/ PAREDE	M2	129,00	R\$ 28,15	R\$ 3.631,35
5.5	PINTURA					
5.5.1	C0589	CALIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	129,00	R\$ 8,54	R\$ 1.101,66
5.6	EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRAO TIPO TELA METÁLICA					
5.6.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	2,40	R\$ 234,00	R\$ 561,60
5.6.2	C0035	ALAMBRAO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	264,45	R\$ 362,76	R\$ 95.931,88
6,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE					
6.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO					
					R\$	R\$ 185.367,32





ORÇAMENTO ARENINHA IBIABAPA

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADES: IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

6.1.1	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	98,80	R\$	64,89	R\$	6.411,13
6.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	98,80	R\$	4,07	R\$	402,12
6.1.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	98,80	R\$	30,37	R\$	3.000,56
6.1.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	19,76	R\$	113,52	R\$	2.243,16
6.1.5	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	988,00	R\$	1,16	R\$	1.146,08
6.1.6	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00	R\$	4.056,07	R\$	4.056,07
6.1.7	COMP02	FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	M2	988,00	R\$	1,85	R\$	1.827,80
6.1.8	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	988,00	R\$	168,30	R\$	166.280,40
7,00		OBRAS DE DRENAGEM						R\$ 2.066,39
7.1	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	17,85	R\$	37,05	R\$	661,34
7.2	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	51,00	R\$	27,55	R\$	1.405,05
8,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 31.664,77
8.1	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00	R\$	2.915,71	R\$	11.662,84
8.2	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00	R\$	1.109,82	R\$	1.109,82
8.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$	1.710,32	R\$	1.710,32
8.4	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$	392,74	R\$	392,74
8.5	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	2,00	R\$	229,24	R\$	458,48
8.6	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	10,00	R\$	19,11	R\$	191,10
8.7	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	26,00	R\$	33,88	R\$	880,88
8.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00	R\$	28,97	R\$	2.027,90
8.9	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2 40M	UN	3,00	R\$	325,12	R\$	975,36
8.10	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	330,00	R\$	7,63	R\$	2.517,90
8.11	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	50,00	R\$	9,15	R\$	457,50
8.12	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00	R\$	19,20	R\$	576,00
8.13	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	200,00	R\$	3,20	R\$	640,00





ORÇAMENTO ARENINHA IBIABAPA

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): LOCALIDADES: IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA: SEINERA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/04/2022

		UN		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8,14	C1122	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	2,00	R\$ 107,90	R\$ 215,80			
8,15	C0556	M	CABO EM PVC 1000V 6MM2	340,00	R\$ 10,88	R\$ 3.699,20			
8,16	C4530	UN	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	1,00	R\$ 173,90	R\$ 173,90			
8,17	C1092	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	9,00	R\$ 26,26	R\$ 236,34			
8,18	C1096	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	4,00	R\$ 26,26	R\$ 105,04			
8,19	C4562	UN	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,00	R\$ 150,66	R\$ 602,64			
8,20	C3504	UN	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	10,00	R\$ 199,07	R\$ 1.990,70			
8,21	C0632	UN	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	1,00	R\$ 506,70	R\$ 506,70			
8,22	C1494	UN	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	2,00	R\$ 19,58	R\$ 39,16			
8,23	C2484	UN	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	3,00	R\$ 24,43	R\$ 73,29			
8,24	C0518	M	CABO COBRE NU 16MM2	16,00	R\$ 22,82	R\$ 365,12			
8,25	C4762	UN	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	6,00	R\$ 9,34	R\$ 56,04			
9,00			VESTIÁRIO - DEPOSITO			R\$ 54.680,37			
9,1	C1630	M2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	28,47	R\$ 7,70	R\$ 219,22			
9,2	C2784	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	5,09	R\$ 52,13	R\$ 265,50			
9,3	C0328	M3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	2,53	R\$ 113,20	R\$ 286,32			
9,4	C3345	M3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	3,70	R\$ 558,61	R\$ 2.069,09			
9,5	C0089	M3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	0,56	R\$ 895,19	R\$ 497,50			
9,6	C1400	M2	FORMA DE TABUAS DE 1" DE JA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	6,78	R\$ 83,73	R\$ 567,69			
9,7	C1405	M2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	15,12	R\$ 147,23	R\$ 2.226,12			
9,8	C4151	KG	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	75,60	R\$ 17,14	R\$ 1.295,78			
9,9	C0843	M3	CONCRETO PAVIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0,76	R\$ 539,40	R\$ 407,79			
9,10	C1603	M3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	0,76	R\$ 288,74	R\$ 218,29			
9,11	C0806	M2	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	0,96	R\$ 81,18	R\$ 77,93			
9,12	C0073	M2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	70,50	R\$ 75,67	R\$ 5.334,74			
9,13	C2666	M3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	0,05	R\$ 2.107,64	R\$ 113,81			
9,14	C4466	M2	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)	25,03	R\$ 191,88	R\$ 4.801,80			
9,15	C0773	M2	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	3,34	R\$ 140,98	R\$ 470,87			
9,16	C3652	M	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L.-30CM	5,85	R\$ 187,02	R\$ 1.094,07			
9,17	C0387	M	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	7,15	R\$ 15,09	R\$ 107,89			





ORÇAMENTO ARENINHA IBIABAPA

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADES: IBIABAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEMPRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9.18	C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,63	667,35	418,43
9.19	C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	12,54	30,83	386,61
9.20	C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	12,54	108,56	1.361,34
9.21	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	12,54	11,84	148,47
9.22	C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,00	71,61	143,22
9.23	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	129,58	7,82	1.013,32
9.24	C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	118,37	40,47	4.790,43
9.25	C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	67,77	41,54	2.815,17
9.26	C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	64,74	96,05	6.218,28
9.27	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	64,74	11,84	766,52
9.28	C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	30,00	28,40	852,00
9.29	C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	518,81	1.037,62
9.30	C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,36	301,53	1.013,14
9.31	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,72	47,77	321,01
9.32	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	14,14	14,99	211,96
9.33	C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	14,14	30,08	425,33
9.34	C2461 TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	53,63	18,32	982,50
9.35	C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	413,58	827,16
9.36	C1792 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	634,23	1.268,46
9.37	C1283 ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	2,00	115,55	231,10
9.38	C1997 PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15cm)	UN	2,00	81,48	162,96
9.39	C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	54,81	109,62
9.40	C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA C/ROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	96,01	192,02
9.41	C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	13,07	26,14
9.42	C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	39,76	79,52
9.43	C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	61,42	61,42
9.44	C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA L=2cm	M2	0,80	413,57	330,86
9.45	C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	491,59	983,18



ORÇAMENTO ARENINHA IBIABAPA

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 LOCALIDADES: IBIABAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SENFRA 27 I COM DESONERAÇÃO

	UN	RS	RS	RS	RS
9,46	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	4,00	16,24	64,96
9,47	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	8,13	349,97	2.845,26
9,48	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2	10,38	41,54	431,19
9,49	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	271,06	1.626,36
9,50	C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	244,41	1.466,46
9,51	C4822	TERMINAL DE VEN FILAÇÃO PVC 50MM	2,00	14,81	29,62
9,52	COMP03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm	1,00	772,76	772,76
9,53	C1628	LIMPEZA GERAL	15,38	13,76	211,56
10,00	LIMPEZA FINAL				1.462,24
10,1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	988,00	1,48	1.462,24
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO >>>>					RS 531.651,66

Crateús, Abril de 2022.





MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

IMPLANTAÇÕES

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO			
►	Volume (m³)		Total (m³)
	1076,27	Projeto	1076,27
		Total	1076,27

CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

►	Volume (m³)		Total (m³)
	99,99		99,99
		Total	99,99

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	38,00		26,00		988,00

CALÇADA

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

►	Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
	39,60	Frente		39,60
	28,40	Lateral passeio		28,40
	1,15	Fechamento passeio		1,15
		Total		69,15

PISO INTERTRAVADO TIPO TUIO/INHO (20 X 10 X 4CM), CINZA -COMPACTAÇÃO MECANIZADA

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	39,60		1,15		45,54
	28,40		1,15		32,66
		Total			78,20

MUROS E TICHAMENTOS

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
					Total		19,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
					Total		19,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
					Total		19,80

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,30		2,38
	26,40		0,30		0,30		2,38
	38,40		0,30		0,30		3,46



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/05/2022

38,40	0,30	0,30	3,46
1,20	0,30	0,30	0,11
1,20	0,30	0,30	0,11
Total			11,88

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
26,40		0,20		0,20		1,06
26,40		0,20		0,20		1,06
38,40		0,20		0,20		1,54
38,40		0,20		0,20		1,54
1,20		0,20		0,20		0,05
1,20		0,20		0,20		0,05
Total						5,28

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,25		6,60
25,20		0,25		6,30
36,75		0,25		9,19
37,75		0,25		9,44
1,20		0,25		0,30
1,20		0,25		0,30
Total				32,13

FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,40		10,56
26,40		0,40		10,56
38,40		0,40		15,36
38,40		0,40		15,36
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				52,80

CONCRETO P/VIBR. TCK-25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total						129,00

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,05		0,50		19,03
26,05		0,50		13,03
37,05		0,50		18,53
24,85		0,50		12,43



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27 | COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
38,35	0,50	19,18
26,35	0,50	13,18
37,35	0,50	18,68
25,15	0,50	12,58
1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
Total		129,00

CAIAÇÃO EM TRÊS DEMAOS EM PAREDES

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total				129,00		

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIO LINHO

Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
1,00		2,40		2,40
Total				2,40

ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,20		2,05		78,31
26,20		2,05		53,71
37,20		2,05		76,26
25,00		2,05		51,25
1,20		2,05		2,46
1,20		2,05		2,46
Total				264,45

FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS

BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,02		19,76
Total						19,76

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE IBLAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022

Total 988,00

ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50.

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Campo		1,00
Total			1,00

PI874 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
Total				988,00

GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
Total				988,00

OBRAS DE DRENAGEM

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
17,85	Vestiários		17,85
Total			17,85

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
51,00	Vestiários Perímetro		51,00
Total			51,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste 1		1,00
1,00	Poste 2		1,00
1,00	Poste 3		1,00
1,00	Poste 4		1,00
Total			4,00

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Perímetro		1,00
Total			1,00

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Entrada		1,00
Total			1,00

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
Total			1,00

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

ELETRODUTO PVC ROSC, INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")

Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
10,00	Ligação		10,00
Total			10,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
RTA 3%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
26,00	Vestiários		26,00
		Total	26,00

ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
70,00	Perímetro		70,00
		Total	70,00

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Ligação		3,00
		Total	3,00

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
330,00	Perímetro		330,00
		Total	330,00

CABO EM PVC 1000V 4MM ²			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
50,00	Ligação		50,00
		Total	50,00

CABO EM PVC 1000V 16MM ²			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
30,00	Ligação		30,00
		Total	30,00

ARAME GALVANIZADO PARA PESCA			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
200,00	Perímetro		200,00
		Total	200,00

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Geral		2,00
		Total	2,00

CABO EM PVC 1000V 6MM ²			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
340,00	Instalação		340,00
		Total	340,00

DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Instalação		1,00
		Total	1,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
1,00	Tomadas		1,00
1,00	Lâmpadas		1,00
2,00	Reservas		2,00
1,00	Geral		1,00
		Total	9,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00			4,00
		Total	4,00

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS ₂ - 40KA/440V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



CRATEÚS

OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
HDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

4,00	Postes	4,00
Total		4,00

CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDODI=30x30x50 cm

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
10,00	Postes		10,00
Total			10,00

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
Total			1,00

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
Total			2,00

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
1,00	Perimetro		1,00
Total			3,00

CAHO COBRE NU 16MM2

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
16,00	Vestiários		16,00
Total			16,00

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
6,00	Vestiários		6,00
Total			6,00

VESTIÁRIO - DEPOSITO

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,30		3,90		28,47

ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,40		0,40		0,55		1,41
6,40		0,40		0,55		1,41
1,95		0,40		0,55		0,43
1,95		0,40		0,55		0,43
1,95		0,40		0,55		0,43
0,58		0,40		0,55		0,13
0,58		0,40		0,55		0,13
1,10		0,40		0,55		0,24
0,58		0,40		0,55		0,13
0,58		0,40		0,55		0,13
1,10		0,40		0,55		0,24
Total						5,09

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,20		1,26
2,85		2,20		0,20		1,26
Total						2,53

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,40		0,40		0,40		1,02
6,40		0,40		0,40		1,02
1,95		0,40		0,40		0,31
1,95		0,40		0,40		0,31
1,95		0,40		0,40		0,31



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022

0,58	0,40	0,40	0,09
0,58	0,40	0,40	0,09
1,10	0,40	0,40	0,18
0,58	0,40	0,40	0,09
0,58	0,40	0,40	0,09
1,10	0,40	0,40	0,18
Total			3,70

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,15		0,15		0,15		0,14
6,15		0,15		0,15		0,14
2,20		0,15		0,15		0,05
2,20		0,15		0,15		0,05
2,20		0,15		0,15		0,05
0,90		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
1,10		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
1,10		0,15		0,15		0,02
Total						0,56

FORMA DE TABUAS DE 1º DE 3A. FUND. UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,15		0,92
6,15		0,15		0,92
2,50		0,15		0,38
2,50		0,15		0,38
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
2,85		0,15		0,43
2,85		0,15		0,43
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
1,10		0,15		0,17
1,10		0,15		0,17
Total				6,78

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X

(Comprimento (m))	+	Largura (m))	x 2	x	altura	x	qnt	=	Área (m²)
0,3		0,15	2		2,8		6		15,12
Total									15,12

ARMADURA DE AÇO CA 50 60

Vol. Conc. Pilares	x	100kg/m³	=	Peso (kg)
0,756		100		75,6
Total				75,60

CONCRETO P/VIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



CRATEÚS

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01.05.2022

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO						
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		0,756
Total						0,76

COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ ARG. CIMENTO FAREIA TRAÇO 1:3			
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
1,20		0,40	0,48
1,20		0,40	0,48
Total			0,96

ALVENARIA DE IBÓLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)			
▶ Comprimento (m)	x	Altura (m)	= Área (m²)
6,15		3,00	18,45
6,15		3,00	18,45
2,50		3,00	7,50
2,50		3,00	7,50
1,00		3,00	3,00
1,00		3,00	3,00
1,10		3,00	3,30
1,00		3,00	3,00
1,00		3,00	3,00
1,10		3,00	3,30
Total			70,50

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO					
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
0,90		0,15		0,20	0,03
0,90		0,15		0,20	0,03
Total					0,05

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA)			
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
7,15		3,50	25,03
Total			25,03

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
6,15		0,20	1,23
6,15		0,20	1,23
2,2		0,20	0,44
2,2		0,20	0,44
Total			3,34

RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
5,85	Telhado		5,85
Total			5,85

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
7,15	Telhado		7,15
Total			7,15

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO					
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
2,85		2,20		0,05	0,31
2,85		2,20		0,05	0,31
Total					0,63

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO F AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm			
▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
2,85		2,20	6,27
2,85		2,20	6,27
Total			12,54

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACTMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - IV PISO			
---	--	--	--



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRF. 2mm E 6mm EMCERAMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P PAREDE

► Comprimento (m)	x	Altura	=	Área (m²)	x	Faces	=	Total	
6,15		3,10		19,07		2,00		38,13	
6,15		3,10		19,07		2,00		38,13	
2,50		3,10		7,75		2,00		15,50	
2,50		3,10		7,75		2,00		15,50	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96	
Total								64,79	Total 129,58

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)	
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07	
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07	
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75	
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75	
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99	
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99	
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99	
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99	
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62	
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62	
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62	
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60	
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96	
Total								107,21	Total 118,37

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022

Total 67,77

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE						
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
					Total	64,74

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EMCERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
					Total	64,74

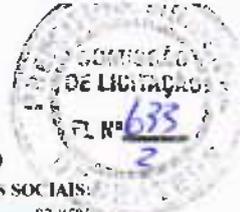
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS				
Comprimento (m)	qnt	=	Total (m)	
1,8	12		21,6	
2,1	4		8,4	
			Total	30,00

PORTA EM PVC P. DIVISÓRIA (0,80X2,10M) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM			
Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
			Total 2,00

PORTA DE FERRO EM CHAPA				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80		2,10		1,68
0,80		2,10		1,68
				Total 3,36

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Faces	Total (m²)
0,80		2,10		1,68	2,00	3,36
0,80		2,10		1,68	2,00	3,36
					Total	6,72

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA								
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70		2,00	1,00			2,00
2,85		0,70		2,00	1,00			2,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE IBIPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022



CRATEÚS

2,85	0,70	2,00	1,00	2,00
2,85	0,70	2,00	1,00	2,00
2,20	0,70	1,54	1,00	1,54
2,20	0,70	1,54	1,00	1,54
2,20	0,70	1,54	1,00	1,54
2,20	0,70	1,54	1,00	1,54
Total				14,14

LATEX TRÊS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
Total								14,14

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
Total								53,63

BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

MÓDULO DE LOUCA BRANCA

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15cm)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE IBIAPABA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022

►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	1,00	Vestiário 1		1,00
	1,00	Vestiário 2		1,00
		Total		2,00

CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	1,00	Vestiário 1		1,00
	1,00	Vestiário 2		1,00
		Total		2,00

CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	1,00	Externa		1,00
		Total		#VALOR!

BANCADA DE GRANITO CINZA F=2cm					
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	0,80		0,50		0,4
	0,80		0,50		0,4
			Total		0,80

CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	1,00	Vestiário 1		1,00
	1,00	Vestiário 2		1,00
		Total		2,00

SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE/ BANCADAS E/OU PRATELEIRAS				
►	Quantidade (und)			
	4			

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO					
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	3,1		0,6		1,86
	6,15		0,6		3,69
	4,3		0,6		2,58
			Total		8,13

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - M2					
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	6,15		0,6		3,69
	6,15		0,6		3,69
	2,5		0,6		1,5
	2,5		0,6		1,5
			Total		10,38

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	3,00	Vestiário 1		3,00
	3,00	Vestiário 2		3,00
		Total		6,00

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	3,00	Vestiário 1		3,00
	3,00	Vestiário 2		3,00
		Total		6,00

TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
	1,00	Vestiário 1		1,00
	1,00	Vestiário 2		1,00
		Total		2,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm				
►	Quantidade (und)	Local	=	Total (und)



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE IBAPARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27,1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/05/2022

LIMPEZA GERAL			
Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m ²)
6,15		2,5	15,375

LIMPEZA FINAL			
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			
Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m ²)
38		26	988

Crateús, Abril de 2022

ORÇAMENTO ARENINHA LAGOA DAS PEDRAS

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE: LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%

BDI APLICADO:
26,50%

DATA BASE:
01/04/2022

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	RS UNT. C/BDI	VALOR (RS)
2.00	IMPLANTAÇÕES					
2.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	765,24	R\$ 113,20	R\$ 86.625,17
2.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	99,99	R\$ 9,68	R\$ 967,90
3.00	SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	988,00	R\$ 0,33	R\$ 326,04
4.00	CALÇADA					
4.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	69,15	R\$ 64,77	R\$ 4.478,85
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIGULINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	78,20	R\$ 51,65	R\$ 4.039,03
5.00	MUROS E FECHAMENTOS					
5.1	ESCAVAÇÃO DE VALA					
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	19,80	R\$ 52,13	R\$ 1.032,17
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,80	R\$ 4,07	R\$ 80,59
5.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	19,80	R\$ 5,46	R\$ 108,11
5.2	EMBASAMENTO DE BALDRAMES					
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,88	R\$ 535,32	R\$ 6.359,60
5.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,28	R\$ 774,18	R\$ 4.087,67
5.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,13	R\$ 140,98	R\$ 4.528,98
5.3	CONCRETO E FORMA					
5.3.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	52,80	R\$ 83,73	R\$ 4.420,94
5.3.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,88	R\$ 493,20	R\$ 1.420,42
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,88	R\$ 170,57	R\$ 491,24
5.4	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	129,00	R\$ 7,82	R\$ 1.008,78
5.4.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	129,00	R\$ 28,15	R\$ 3.631,35
5.5	PINTURA					
5.5.1	C0589	CALAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	129,00	R\$ 8,54	R\$ 1.101,66
5.6	EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO TIPO TELA METÁLICA					
5.6.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIGULINHO	M2	2,40	R\$ 234,00	R\$ 561,60
5.6.2	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	264,45	R\$ 362,76	R\$ 95.931,88
6.00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE					
6.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO					
						R\$ 185.367,32
						R\$ 185.367,32





ORÇAMENTO ARENINHA LAGOA DAS PEDRAS

ENCARGOS SOCIAIS:
81,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO B, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE: LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9,18	C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	667,35	418,43
9,19	C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	30,83	386,61
9,20	C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	108,56	1.361,34
9,21	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA. JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	11,84	148,47
9,22	C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	71,61	143,22
9,23	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	7,82	1.013,32
9,24	C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3	M2	40,47	4.790,43
9,25	C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4	M2	41,54	2.815,17
9,26	C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	96,05	6.218,28
9,27	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA. JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	11,84	766,52
9,28	C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	28,40	852,00
9,29	C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	518,81	1.037,62
9,30	C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	301,53	1.013,14
9,31	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	47,77	321,01
9,32	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	14,99	211,96
9,33	C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	30,08	425,33
9,34	C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	18,32	982,50
9,35	C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	413,58	827,16
9,36	C1792 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	634,23	1.268,46
9,37	C1283 ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	115,55	231,10
9,38	C1997 PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	81,48	162,96
9,39	C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTA D= 20mm (3,4")	UN	54,81	109,62
9,40	C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	96,01	192,02
9,41	C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	13,07	26,14
9,42	C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	39,76	79,52
9,43	C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	61,42	61,42
9,44	C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	413,57	330,86
9,45	C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	491,59	983,18



ORÇAMENTO ARENINHA LAGOA DAS PEDRAS

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%

BDI APLICADO:
26,50%

DATA BASE:
01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

9,46	C3674	SUORTE EM BARRA CILINDRICA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE	UN	4,00	R\$	16,24	R\$	64,96
9,47	C3410	P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	M2	8,13	R\$	349,97	R\$	2.845,26
9,48	C3409	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO C/ BASE DE CONCRETO	M2	10,38	R\$	41,54	R\$	431,19
9,49	C1948	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2	PT	6,00	R\$	271,06	R\$	1.626,36
9,50	C1950	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	R\$	244,41	R\$	1.466,46
9,51	C4822	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	2,00	R\$	14,81	R\$	29,62
9,52	COMP03	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	1,00	R\$	772,76	R\$	772,76
9,53	C1628	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO	M2	15,38	R\$	13,76	R\$	211,56
10,00	LIMPEZA FINAL	INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm	M2	988,00	R\$	1,48	R\$	1.462,24
10,01	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	988,00	R\$	1,48	R\$	1.462,24
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$	496.443,07

Cratéis, Abril de 2022.





MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/05/2022

IMPLANTAÇÕES			
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO			
▶	Volume (m³)		Total (m³)
	765,24	Projeto	765,24
		Total	765,24

CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO			
▶	Volume (m³)		Total (m³)
	99,99		99,99
		Total	99,99

SERVIÇOS PRELIMINARES			
LOCALIZAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)			
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m) = Área (m²)
	38,00		26,00 = 988,00

CALÇADA			
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)			
▶	Comprimento (m)	Local	Total (m)
	39,60	Frente	39,60
	28,40	Lateral passeio	28,40
	1,15	Fechamento passeio	1,15
		Total	69,15

PISO INTERTRAVADO TIPO TIOQUINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA -COMPACTAÇÃO MECANIZADA			
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m) = Área (m²)
	39,60		1,15 = 45,54
	28,40		1,15 = 32,66
		Total	78,20

Muros e Fechamentos					
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m					
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m) = Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50 = 3,96
	26,40		0,30		0,50 = 3,96
	38,40		0,30		0,50 = 5,76
	38,40		0,30		0,50 = 5,76
	1,20		0,30		0,50 = 0,18
	1,20		0,30		0,50 = 0,18
				Total	19,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE					
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m) = Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50 = 3,96
	26,40		0,30		0,50 = 3,96
	38,40		0,30		0,50 = 5,76
	38,40		0,30		0,50 = 5,76
	1,20		0,30		0,50 = 0,18
	1,20		0,30		0,50 = 0,18
				Total	19,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM					
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m) = Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50 = 3,96
	26,40		0,30		0,50 = 3,96
	38,40		0,30		0,50 = 5,76
	38,40		0,30		0,50 = 5,76
	1,20		0,30		0,50 = 0,18
	1,20		0,30		0,50 = 0,18
				Total	19,80

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m) = Volume (m³)
	26,40		0,30		0,30 = 2,38
	26,40		0,30		0,30 = 2,38
	38,40		0,30		0,30 = 3,46



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,85%

BIM APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

38,40	0,30	0,30	3,46
1,20	0,30	0,30	0,11
1,20	0,30	0,30	0,11
Total			11,88

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
26,40		0,20		0,20		1,06
26,40		0,20		0,20		1,06
38,40		0,20		0,20		1,54
38,40		0,20		0,20		1,54
1,20		0,20		0,20		0,05
1,20		0,20		0,20		0,05
Total						5,28

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,25		6,60
25,20		0,25		6,30
36,75		0,25		9,19
37,75		0,25		9,44
1,20		0,25		0,30
1,20		0,25		0,30
Total				32,13

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P.FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,40		10,56
26,40		0,40		10,56
38,40		0,40		15,36
38,40		0,40		15,36
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				52,80

CONCRETO P.VIBR. FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total						129,00

REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.-5 mm P/PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,05		0,50		19,03
26,05		0,50		13,03
37,05		0,50		18,53
24,85		0,50		12,43



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
ATAIS
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
38,35	0,50	19,18
26,35	0,50	13,18
37,35	0,50	18,68
25,15	0,50	12,58
1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
Total		129,00

CALAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES							
►	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
	38,05		0,50	=	19,03		
	26,05		0,50	=	13,03		
	37,05		0,50	=	18,53		
	24,85		0,50	=	12,43		
	1,20		0,50	=	0,60		
	1,20		0,50	=	0,60		
	38,35		0,50	=	19,18		
	26,35		0,50	=	13,18		
	37,35		0,50	=	18,68		
	25,15		0,50	=	12,58		
	1,20		0,50	=	0,60		
	1,20		0,50	=	0,60		
Total							129,00

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUOLINHO					
►	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
	1,00		2,40	=	2,40
Total					2,40

ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA					
►	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
	38,20		2,05	=	78,31
	26,20		2,05	=	53,71
	37,20		2,05	=	76,26
	25,00		2,05	=	51,25
	1,20		2,05	=	2,46
	1,20		2,05	=	2,46
Total					264,45

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P. CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS L							
BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)							
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	38,00		26,00		0,10	=	98,80
Total							98,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE							
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	38,00		26,00		0,10	=	98,80
Total							98,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM							
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	38,00		26,00		0,10	=	98,80
Total							98,80

LASTRO DE PO DE PEDRA							
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	38,00		26,00		0,02	=	19,76
Total							19,76

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO					
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	38,00		26,00	=	988,00
Total					988,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022



ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, CO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Campo		1,00
		Total	1,00

PI874 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
			Total	988,00

GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
			Total	988,00

OBRAS DE DRENAGEM

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
17,85	Vestiários		17,85
		Total	17,85

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
51,00	Vestiários Perímetro		51,00
		Total	51,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste 1		1,00
1,00	Poste 2		1,00
1,00	Poste 3		1,00
1,00	Poste 4		1,00
		Total	4,00

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Perímetro		1,00
		Total	1,00

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Entrada		1,00
		Total	1,00

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
		Total	1,00

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
		Total	2,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
10,00	Ligação		10,00
		Total	10,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
26,00	Vestiários		26,00
		Total	26,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 2
 83,88%
BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022



▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
70,00	Perímetro		70,00
		Total	70,00

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Ligação		3,00
		Total	3,00

CABO EM PVC 1000V 2.5 mm²

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
330,00	Perímetro		330,00
		Total	330,00

CABO EM PVC 1000V 4MM2

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
50,00	Ligação		50,00
		Total	50,00

CABO EM PVC 1000V 16MM2

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
30,00	Ligação		30,00
		Total	30,00

ARAME GALVANIZADO PARA PESCA

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
200,00	Perímetro		200,00
		Total	200,00

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Geral		2,00
		Total	2,00

CABO EM PVC 1000V 6MM2

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
340,00	Instalação		340,00
		Total	340,00

DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Instalação		1,00
		Total	1,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
1,00	Tomadas		1,00
1,00	Lâmpadas		1,00
2,00	Reservas		2,00
1,00	Geral		1,00
		Total	9,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00			4,00
		Total	4,00

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40KA/440V

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
		Total	4,00

CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP. CONCRETO S. FUNDODI=30x30x50 cm

▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
10,00	Postes		10,00
		Total	10,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
		Total	1,00

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
		Total	2,00

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
1,00	Perímetro		1,00
		Total	3,00

CABO COBRE NU 16MM ²			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
16,00	Vestiários		16,00
		Total	16,00

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
6,00	Vestiários		6,00
		Total	6,00

VESTIÁRIO - DEPÓSITO			
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO			
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m ²)
7,30		3,90	28,47

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m					
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m ³)
6,40		0,40		0,55	1,41
6,40		0,40		0,55	1,41
1,95		0,40		0,55	0,43
1,95		0,40		0,55	0,43
1,95		0,40		0,55	0,43
0,58		0,40		0,55	0,13
0,58		0,40		0,55	0,13
1,10		0,40		0,55	0,24
0,58		0,40		0,55	0,13
0,58		0,40		0,55	0,13
1,10		0,40		0,55	0,24
				Total	5,09

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO					
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m ³)
2,85		2,20		0,20	1,26
2,85		2,20		0,20	1,26
				Total	2,53

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m ³)
6,40		0,40		0,40	1,02
6,40		0,40		0,40	1,02
1,95		0,40		0,40	0,31
1,95		0,40		0,40	0,31
1,95		0,40		0,40	0,31
0,58		0,40		0,40	0,09
0,58		0,40		0,40	0,09
1,10		0,40		0,40	0,18
0,58		0,40		0,40	0,09
0,58		0,40		0,40	0,09
1,10		0,40		0,40	0,18
				Total	3,70



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO						
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
	6,15		0,15		0,15	0,14
	6,15		0,15		0,15	0,14
	2,20		0,15		0,15	0,05
	2,20		0,15		0,15	0,05
	2,20		0,15		0,15	0,05
	0,90		0,15		0,15	0,02
	0,90		0,15		0,15	0,02
	1,10		0,15		0,15	0,02
	0,90		0,15		0,15	0,02
	0,90		0,15		0,15	0,02
	1,10		0,15		0,15	0,02
	Total					0,56

FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X				
►	Comprimento (m)	x	Altura (m)	= Área (m²)
	6,15		0,15	0,92
	6,15		0,15	0,92
	2,50		0,15	0,38
	2,50		0,15	0,38
	2,20		0,15	0,33
	2,20		0,15	0,33
	2,20		0,15	0,33
	2,20		0,15	0,33
	0,90		0,15	0,14
	0,90		0,15	0,14
	0,90		0,15	0,14
	0,90		0,15	0,14
	0,90		0,15	0,14
	0,90		0,15	0,14
	2,85		0,15	0,43
	2,85		0,15	0,43
	1,00		0,15	0,15
	1,00		0,15	0,15
	1,00		0,15	0,15
	1,00		0,15	0,15
	0,90		0,15	0,14
	0,90		0,15	0,14
	1,10		0,15	0,17
	1,10		0,15	0,17
	Total			6,78

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X									
►	(Comprimento (m))	+	Largura (m))	x 2	x	altura	x	qnt	= Área (m²)
	0,3		0,15	2		2,8		6	15,12
	Total								15,12

ARMADURA DE AÇO CA 50/60				
►	Vol. Conc. Pilares	x	100kg/m³	= Peso (kg)
	0,756		100	75,6
	Total			75,60

CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO								
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	= Vol. (m³)
	0,3		0,15		2,8		6	0,756
	Total							0,76

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO								
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	= Vol. (m³)
	0,3		0,15		2,8		6	0,756
	Total							0,76

COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO FAREIA TRACO 1:3				
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SENFRA 27 | COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

1,20	0,40	0,48
1,20	0,40	0,48
Total		0,96

ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSAMISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)				
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		3,00		18,45
6,15		3,00		18,45
2,50		3,00		7,50
2,50		3,00		7,50
1,00		3,00		3,00
1,00		3,00		3,00
1,10		3,00		3,30
1,00		3,00		3,00
1,00		3,00		3,00
1,10		3,00		3,30
Total				70,50

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
0,90		0,15		0,20		0,03
0,90		0,15		0,20		0,03
Total						0,05

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,15		3,50		25,03
Total				25,03

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,20		1,23
6,15		0,20		1,23
2,2		0,20		0,44
2,2		0,20		0,44
Total				3,34

RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO I=30CM			
Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
5,85	Telhado		5,85
Total			5,85

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL			
Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
7,15	Telhado		7,15
Total			7,15

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,05		0,31
2,85		2,20		0,05		0,31
Total						0,63

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-3/PEI-4 - P/ PISO				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6cm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 63,85%
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022

2,85	2,20	6,27
2,85	2,20	6,27
Total		12,54

SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm			
Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
1,00	Vestiário	=	1,00
1,00	Vestiário	=	1,00
Total			2,00

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE								
Comprimento (m)	x	Altura	=	Área (m²)	x	Faces	=	Total
6,15		3,10	=	19,07		2,00	=	38,13
6,15		3,10	=	19,07		2,00	=	38,13
2,50		3,10	=	7,75		2,00	=	15,50
2,50		3,10	=	7,75		2,00	=	15,50
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96
Total								129,58

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3								
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96
Total								118,37

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4								
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
Total								67,77

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 30x30cm (900cm²) - PE1-3/PE1-4 - P/ PAREDE						
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022

2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
Total				64,74

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE-PSD)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
2,20		2,10		4,62	1,00	4,62
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,00		1,80		1,80	2,00	3,60
1,10		1,80		1,98	2,00	3,96
Total						64,74

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS

Comprimento (m)	qnt	=	Total (m)
1,8	12		21,6
2,1	4		8,4
Total			30,00

PORTA EM PVC P/ DIVISÓRIA (0,80X2,10M) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

PORTA DE FERRO EM CHAPA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80		2,10		1,68
0,80		2,10		1,68
Total				3,36

ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Faces	Total (m²)
0,80		2,10		1,68	2,00	3,36
0,80		2,10		1,68	2,00	3,36
Total						6,72

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO C/ MASSA DE PVA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022

Total 14,14

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S.MASSA

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
Total								14,14

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
Total								53,63

BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DELIGAÇÃO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
--------------------	-------	---	-------------



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO):
DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01-05-2022



1,00	Vestiário 1	1,00
1,00	Vestiário 2	1,00
Total		2,00

CAXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Externa	1,00
Total		#VALOR!

BANCADA DE GRANITO CINZA E-2cm

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80		0,50		0,4
0,80		0,50		0,4
Total				0,80

CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Vestiário 1	1,00
1,00	Vestiário 2	1,00
Total		2,00

SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE/ BANCADAS E/OU PRATELEIRAS

Quantidade (und)
4

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
3,1		0,6		1,86
6,15		0,6		3,69
4,3		0,6		2,58
Total				8,13

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - M2

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,6		3,69
6,15		0,6		3,69
2,5		0,6		1,5
2,5		0,6		1,5
Total				10,38

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade (und)	Local	Total (und)
3,00	Vestiário 1	3,00
3,00	Vestiário 2	3,00
Total		6,00

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade (und)	Local	Total (und)
3,00	Vestiário 1	3,00
3,00	Vestiário 2	3,00
Total		6,00

TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1,00	Vestiário 1	1,00
1,00	Vestiário 2	1,00
Total		2,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm

Quantidade (und)	Local	Total (und)
1		1

LIMPEZA GERAL

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		2,5		15,375

LIMPEZA FINAL



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE LAGOA DAS PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,83%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38		26		988

Crateus, Abril de 2022

**OBRA:**

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINERA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO ARENINHA REALEJO**ENCARGOS SOCIAIS:**

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	RS UN C/BDI	VALOR (RS)
2,00		IMPLANTACIONES				
2.1	C0328	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	693,27	R\$ 113,20	R\$ 79.446,06
2.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	99,99	R\$ 9,68	R\$ 78.478,16
3,00		SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	988,00	R\$ 0,33	R\$ 967,90
4,00		CALÇADA				
4.1	C0366	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	69,15	R\$ 64,77	R\$ 326,04
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIDOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	78,20	R\$ 51,65	R\$ 8.517,88
5,00		MUROS E FECHAMENTOS				
5.1		ESCAVAÇÃO DE VALA				
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE LAÇAT, PROF. ATÉ 1,50m	M3	19,80	R\$ 52,13	R\$ 124.764,99
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,80	R\$ 4,07	R\$ 1.220,87
5.1.3	C3229	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	19,80	R\$ 5,46	R\$ 1.032,17
5.2		EMBASAMENTO DE BALDREMES				
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,88	R\$ 535,32	R\$ 80,59
5.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,28	R\$ 774,18	R\$ 108,11
5.2.3	C0773	CHAFIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,13	R\$ 140,98	R\$ 14.976,25
5.3		CONCRETO E FORMA				
5.3.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	52,80	R\$ 83,73	R\$ 4.528,98
5.3.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,88	R\$ 493,20	R\$ 6.332,60
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,88	R\$ 170,57	R\$ 4.420,94
5.4		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEJAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	129,00	R\$ 7,82	R\$ 491,24
5.4.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	129,00	R\$ 28,15	R\$ 4.640,13
5.5		PINTURA				
5.5.1	C0589	CALÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	129,00	R\$ 8,54	R\$ 1.008,78
5.6		EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRA DO TIPO TELA METÁLICA				
5.6.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIDOLINHO	M2	2,40	R\$ 234,00	R\$ 561,60
5.6.2	C0035	ALAMBRA DO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	264,45	R\$ 362,76	R\$ 96.493,48
6,00		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE				
6.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
						R\$ 185.367,32
						R\$ 185.367,32



**OBRA:**

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 18,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO ARENINHA REALEJO**ENCARGOS SOCIAIS:**

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

6.1.1	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANS)	M3	98,80	R\$	64,89	R\$	6.411,13
6.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	98,80	R\$	4,07	R\$	402,12
6.1.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	98,80	R\$	30,37	R\$	3.000,56
6.1.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	19,76	R\$	113,52	R\$	2.243,16
6.1.5	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	988,00	R\$	1,16	R\$	1.146,08
6.1.6	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00	R\$	4.056,07	R\$	4.056,07
6.1.7	COMP02	PI874 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	M2	988,00	R\$	1,85	R\$	1.827,80
6.1.8	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	988,00	R\$	168,30	R\$	166.280,40
7,00	OBRAS DE DRENAGEM						R\$	2.066,39
7.1	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	17,85	R\$	37,05	R\$	661,34
7.2	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	51,00	R\$	27,55	R\$	1.405,05
8,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	31.664,77
8.1	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00	R\$	2.915,71	R\$	11.662,84
8.2	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00	R\$	1.109,82	R\$	1.109,82
8,3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$	1.710,32	R\$	1.710,32
8.4	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$	392,74	R\$	392,74
8.5	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	2,00	R\$	229,24	R\$	458,48
8.6	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	10,00	R\$	19,11	R\$	191,10
8.7	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	26,00	R\$	33,88	R\$	880,88
8.8	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00	R\$	28,97	R\$	2.027,90
8.9	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	3,00	R\$	325,12	R\$	975,36
8.10	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	330,00	R\$	7,63	R\$	2.517,90
8.11	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	50,00	R\$	9,15	R\$	457,50
8.12	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	30,00	R\$	19,20	R\$	576,00
8.13	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	200,00	R\$	3,20	R\$	640,00





ORÇAMENTO ARENINHA REALEJO

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

Assinatura do Previsor
PREVISOR

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Base (R\$)	Valor com Encargos (R\$)	Valor com BDI (R\$)
8,14	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	R\$ 107,90	R\$ 215,80	
8,15	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	340,00	R\$ 10,88	R\$ 3.699,20	
8,16	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	R\$ 173,90	R\$ 173,90	
8,17	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9,00	R\$ 26,26	R\$ 236,34	
8,18	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00	R\$ 26,26	R\$ 105,04	
8,19	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/40V	UN	4,00	R\$ 150,66	R\$ 602,64	
8,20	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	10,00	R\$ 199,07	R\$ 1.990,70	
8,21	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 506,70	R\$ 506,70	
8,22	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	R\$ 19,58	R\$ 39,16	
8,23	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00	R\$ 24,43	R\$ 73,29	
8,24	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	16,00	R\$ 22,82	R\$ 365,12	
8,25	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00	R\$ 9,34	R\$ 56,04	
9,00	VESTIÁRIO - DEPÓSITO					R\$ 54.680,37	
9,1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	28,47	R\$ 7,70	R\$ 219,22	
9,2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,09	R\$ 52,13	R\$ 265,50	
9,3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,53	R\$ 113,20	R\$ 286,32	
9,4	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,70	R\$ 558,61	R\$ 2.069,09	
9,5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,56	R\$ 895,19	R\$ 497,50	
9,6	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	6,78	R\$ 83,73	R\$ 567,69	
9,7	C1405	FORMA PLANA CHIAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X	M2	15,12	R\$ 147,23	R\$ 2.226,12	
9,8	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	75,60	R\$ 17,14	R\$ 1.295,78	
9,9	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,76	R\$ 539,40	R\$ 407,79	
9,10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,76	R\$ 288,74	R\$ 218,29	
9,11	C0806	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0,96	R\$ 81,18	R\$ 77,93	
9,12	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	M2	70,50	R\$ 75,67	R\$ 5.334,74	
9,13	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05	R\$ 2.107,64	R\$ 113,81	
9,14	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	25,03	R\$ 191,88	R\$ 4.801,80	
9,15	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	3,34	R\$ 140,98	R\$ 470,87	
9,16	C3652	RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	5,85	R\$ 187,02	R\$ 1.095,87	
9,17	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	7,15	R\$ 15,09	R\$ 107,90	





ORÇAMENTO ARENINHA REALEJO

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE: REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA: SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/04/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	BDI (R\$)	Total com BDI (R\$)
9.18	C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,63	667,35	418,43		
9.19	C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	12,54	30,83	386,61		
9.20	C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	12,54	108,56	1.361,34		
9.21	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	12,54	11,84	148,47		
9.22	C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,00	71,61	143,22		
9.23	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	129,58	7,82	1.013,32		
9.24	C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	118,37	40,47	4.790,43		
9.25	C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	67,77	41,54	2.815,17		
9.26	C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	64,74	96,05	6.218,28		
9.27	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE-PISO)	M2	64,74	11,84	766,52		
9.28	C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	30,00	28,40	852,00		
9.29	C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	518,81	1.037,62		
9.30	C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,36	301,53	1.013,14		
9.31	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,72	47,77	321,01		
9.32	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	14,14	14,99	211,96		
9.33	C1617 LATEX TRES DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	14,14	30,08	425,33		
9.34	C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	53,63	18,32	982,50		
9.35	C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	413,58	827,16		
9.36	C1792 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	634,23	1.268,46		
9.37	C1283 ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	2,00	115,55	231,10		
9.38	C1997 PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	2,00	81,48	162,96		
9.39	C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	54,81	109,62		
9.40	C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	96,01	192,02		
9.41	C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	13,07	26,14		
9.42	C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CUGA)	UN	2,00	39,76	79,52		
9.43	C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	61,42	61,42		
9.44	C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,80	413,57	330,86		
9.45	C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACCESSÓRIOS	UN	2,00	491,59	983,18		





ORÇAMENTO ARENINHA REALEJO

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): LOCALIDADE: REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEUS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA: SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/04/2022

9,46	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	4,00	R\$ 16,24	R\$ 64,96
9,47	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO C/ BASE DE CONCRETO	M2	8,13	R\$ 349,97	R\$ 2.845,26
9,48	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2	M2	10,38	R\$ 41,54	R\$ 431,19
9,49	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	R\$ 271,06	R\$ 1.626,36
9,50	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	R\$ 244,41	R\$ 1.466,46
9,51	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2,00	R\$ 14,81	R\$ 29,62
9,52	COMP03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm	UN	1,00	R\$ 772,76	R\$ 772,76
9,53	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	15,38	R\$ 13,76	R\$ 211,56
10,00	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.462,24	
10,1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	988,00	R\$ 1,48	R\$ 1.462,24
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 488.296,06

Crateus, Abril de 2022.



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



CRATEÚS

OBRAS:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

IMPLANTAÇÕES			
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO			
Volume (m³)		Total (m³)	
693,27	Projeto	693,27	
		Total	693,27

CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO			
Volume (m³)		Total (m³)	
99,99	Projeto	99,99	
		Total	99,99

SERVIÇOS PRELIMINARES			
LOCALIZAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)			
Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
38,00		26,00	988,00

CALÇADA			
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)			
Comprimento (m)		Local	= Total (m)
39,60		Frente	39,60
28,40		Lateral passeio	28,40
1,15		Fechamento passeio	1,15
		Total	69,15

PISO INTERTRAVADO TIPO TIOJINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA-COMPACTAÇÃO MECANIZADA			
Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m²)
39,60		1,15	45,54
28,40		1,15	32,66
		Total	78,20

MUIROS E FECHAMENTOS					
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m					
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
26,40		0,30		0,50	3,96
26,40		0,30		0,50	3,96
38,40		0,30		0,50	5,76
38,40		0,30		0,50	5,76
1,20		0,30		0,50	0,18
1,20		0,30		0,50	0,18
				Total	19,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE					
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
26,40		0,30		0,50	3,96
26,40		0,30		0,50	3,96
38,40		0,30		0,50	5,76
38,40		0,30		0,50	5,76
1,20		0,30		0,50	0,18
1,20		0,30		0,50	0,18
				Total	19,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM					
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
26,40		0,30		0,50	3,96
26,40		0,30		0,50	3,96
38,40		0,30		0,50	5,76
38,40		0,30		0,50	5,76
1,20		0,30		0,50	0,18
1,20		0,30		0,50	0,18
				Total	19,80

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m³)
26,40		0,30		0,30	2,38
26,40		0,30		0,30	2,38
38,40		0,30		0,30	3,46
38,40		0,30		0,30	3,46





MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 26,50%
IDI APLICADO:
DATA BASE: 01/05/2022



1,20	0,30	0,30	0,11
1,20	0,30	0,30	0,11
Total			11,88

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
26,40		0,20		0,20		1,06
26,40		0,20		0,20		1,06
38,40		0,20		0,20		1,54
38,40		0,20		0,20		1,54
1,20		0,20		0,20		0,05
1,20		0,20		0,20		0,05
Total						5,28

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,25		6,60
25,20		0,25		6,30
36,75		0,25		9,19
37,75		0,25		9,44
1,20		0,25		0,30
1,20		0,25		0,30
Total				32,13

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,40		10,56
26,40		0,40		10,56
38,40		0,40		15,36
38,40		0,40		15,36
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				52,80

CONCRETO P/VIBR. FCK-25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qtd.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qtd.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total						129,00

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,05		0,50		19,03
26,05		0,50		13,03
37,05		0,50		18,53
24,85		0,50		12,43
1,20		0,50		0,60
1,20		0,50		0,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022



38,35	0,50	19,18
26,35	0,50	13,18
37,35	0,50	18,68
25,15	0,50	12,58
1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
Total		129,00

CAIXÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total				129,00		

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO

► Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
1,00		2,40		2,40
Total				2,40

ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,20		2,05		78,31
26,20		2,05		53,71
37,20		2,05		76,26
25,00		2,05		51,25
1,20		2,05		2,46
1,20		2,05		2,46
Total				264,45

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,02		19,76
Total						19,76

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
Total				988,00

ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, CC

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Campo		1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



CRATEUS

OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2017



Total 1,00

PI374 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS				
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m ²)
	38,00		26,00	988,00
			Total	988,00

GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)				
►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m ²)
	38,00		26,00	988,00
			Total	988,00

OBRAS DE DRENAGEM

TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=75mm (3")				
►	Comprimento (m)		Local	= Total (m)
	17,85		Vestiários	17,85
			Total	17,85

DOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=75mm (3")				
►	Quantidade (und)		Local	= Total (und)
	51,00		Vestiários Perímetro	51,00
			Total	51,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W				
►	Quantidade (und)		Local	= Total (und)
	1,00		Poste 1	1,00
	1,00		Poste 2	1,00
	1,00		Poste 3	1,00
	1,00		Poste 4	1,00
			Total	4,00

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG				
►	Quantidade (und)		Local	= Total (und)
	1,00		Perímetro	1,00
			Total	1,00

QUADRO P. MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO				
►	Quantidade (und)		Local	= Total (und)
	1,00		Entrada	1,00
			Total	1,00

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ FMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO				
►	Quantidade (und)		Local	= Total (und)
	1,00		Poste	1,00
			Total	1,00

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CRAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EN				
►	Quantidade (und)		Local	= Total (und)
	1,00		Vestiário 1	1,00
	1,00		Vestiário 2	1,00
			Total	2,00

ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")				
►	Comprimento (m)		Local	= Total (m)
	10,00		Ligação	10,00
			Total	10,00

ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")				
►	Comprimento (m)		Local	= Total (m)
	26,00		Vestiários	26,00
			Total	26,00

ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 32mm (1")				
►	Comprimento (m)		Local	= Total (m)
	70,00		Perímetro	70,00
			Total	70,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2017



ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Ligação		3,00
		Total	3,00

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
330,00	Perimetro		330,00
		Total	330,00

CABO EM PVC 1000V 4MM²

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
50,00	Ligação		50,00
		Total	50,00

CABO EM PVC 1000V 16MM²

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
30,00	Ligação		30,00
		Total	30,00

ARAME GALVANIZADO PARA PESCA

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
200,00	Perimetro		200,00
		Total	200,00

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Gerai		2,00
		Total	2,00

CABO EM PVC 1000V 6MM²

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
340,00	Instalação		340,00
		Total	340,00

DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Instalação		1,00
		Total	1,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
1,00	Tomadas		1,00
1,00	Lâmpadas		1,00
2,00	Reservas		2,00
1,00	Gerai		1,00
		Total	9,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00			4,00
		Total	4,00

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURIOS DE TENSÃO - DPS - 40KA/440V

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
		Total	4,00

CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDODI=30x30x50 cm

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
10,00	Postes		10,00
		Total	10,00

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
		Total	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALÉO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO



INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V			
Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
			Total 2,00

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V			
Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
1,00	Perimetro		1,00
			Total 3,00

CABO COBRE NU 16MM2			
Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
16,00	Vestiários		16,00
			Total 16,00

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"			
Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
6,00	Vestiários		6,00
			Total 6,00

VESTIÁRIO - DEPOSITO

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,30		3,90		28,47

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE LA CAT. PROF. ATÉ 1,50m

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,40		0,40		0,55		1,41
6,40		0,40		0,55		1,41
1,95		0,40		0,55		0,43
1,95		0,40		0,55		0,43
1,95		0,40		0,55		0,43
0,58		0,40		0,55		0,13
0,58		0,40		0,55		0,13
1,10		0,40		0,55		0,24
0,58		0,40		0,55		0,13
0,58		0,40		0,55		0,13
1,10		0,40		0,55		0,24
						Total 5,09

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,20		1,26
2,85		2,20		0,20		1,26
						Total 2,53

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,40		0,40		0,40		1,02
6,40		0,40		0,40		1,02
1,95		0,40		0,40		0,31
1,95		0,40		0,40		0,31
1,95		0,40		0,40		0,31
0,58		0,40		0,40		0,09
0,58		0,40		0,40		0,09
1,10		0,40		0,40		0,18
1,10		0,40		0,40		0,09
0,58		0,40		0,40		0,09
0,58		0,40		0,40		0,09
1,10		0,40		0,40		0,18
						Total 3,70

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,15		0,15		0,15		0,14
6,15		0,15		0,15		0,14
2,20		0,15		0,15		0,05

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BII APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022

2,20	0,15	0,15	0,05
2,20	0,15	0,15	0,05
0,90	0,15	0,15	0,02
0,90	0,15	0,15	0,02
1,10	0,15	0,15	0,02
0,90	0,15	0,15	0,02
0,90	0,15	0,15	0,02
1,10	0,15	0,15	0,02
Total			0,56



FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P.FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,15		0,92
6,15		0,15		0,92
2,50		0,15		0,38
2,50		0,15		0,38
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
2,85		0,15		0,43
2,85		0,15		0,43
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
1,10		0,15		0,17
1,10		0,15		0,17
Total				6,78

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X

► (Comprimento (m))	+	Largura (m)	x 2	x	altura	x	qnt	=	Área (m²)
0,3		0,15	2		2,8		6		15,12
Total									15,12

ARMADURA DE AÇO CA 50/60

► Vol. Conc. Pilares	x	100kg/m³	=	Peso (kg)
0,756		100		75,6
Total				75,60

CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C. ELEVADO

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76

COBOGÔ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO FAREIA TRACO 1:3

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				0,96

ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSAMISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		3,00		18,45

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022



6,15	3,00	18,45
2,50	3,00	7,50
2,50	3,00	7,50
1,00	3,00	3,00
1,00	3,00	3,00
1,10	3,00	3,30
1,00	3,00	3,00
1,00	3,00	3,00
1,10	3,00	3,30
Total		70,50

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
0,90		0,15		0,20		0,03
0,90		0,15		0,20		0,03
Total						0,05

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,15		3,50		25,03
Total				25,03

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,20		1,23
6,15		0,20		1,23
2,2		0,20		0,44
2,2		0,20		0,44
Total				3,34

RUFO ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM

Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
5,85	Telhado		5,85
Total			5,85

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
7,15	Telhado		7,15
Total			7,15

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,05		0,31
2,85		2,20		0,05		0,31
Total						0,63

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm

Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS:

81,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/F):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Total 2,00



CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP. - 5mm P/ PAREDE									
Comprimento (m)	x	Altura	=	Área (m²)	x	Faces	=	Total	
6,15		3,10	=	19,07		2,00	=	38,13	
6,15		3,10	=	19,07		2,00	=	38,13	
2,50		3,10	=	7,75		2,00	=	15,50	
2,50		3,10	=	7,75		2,00	=	15,50	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96	
1,10		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96	
				Total		64,79		Total	129,58

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3									
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)	
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07	
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07	
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75	
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75	
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99	
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99	
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99	
2,85		2,10	=	5,99		1,00	=	5,99	
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62	
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62	
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62	
2,20		2,10	=	4,62		1,00	=	4,62	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96	
1,10		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,00		1,80	=	1,80		2,00	=	3,60	
1,10		1,80	=	1,98		2,00	=	3,96	
				Total		107,21		Total	118,37

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)	
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07	
6,15		3,10	=	19,07		1,00	=	19,07	
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75	
2,50		3,10	=	7,75		1,00	=	7,75	
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00	
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00	
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00	
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00	
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54	
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54	
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54	
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54	
				Total		67,77		Total	67,77

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE						
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,10		1,80	=	1,98	2,00	3,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:



1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
Total				64,74

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,10		1,80	=	1,98	2,00	3,96
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,10		1,80	=	1,98	2,00	3,96
Total						64,74

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS

Comprimento (m)	qtz	=	Total (m)
1,8	12	=	21,6
2,1	4	=	8,4
Total			30,00

PORTA EM PVC P-DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO EMONTAGEM

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1	=	1,00
1,00	Vestiário 2	=	1,00
Total			2,00

PORTA DE FERRO EM CHAPA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80		2,10	=	1,68
0,80		2,10	=	1,68
Total				3,36

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Faces	Total (m²)
0,80		2,10	=	1,68	2,00	3,36
0,80		2,10	=	1,68	2,00	3,36
Total						6,72

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
Total								14,14

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SEM MASSA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE REALERO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2023



2,20	0,70	1,54	1,00	1,54
2,20	0,70	1,54	1,00	1,54
Total				14,14

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
Total								53,63

BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

MICROTUBO DE LOUÇA BRANCA

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Externa		1,00
Total			#VALOR:

BANCADA DE GRANITO CINZA E-2cm

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
-----------------	---	-------------	---	-----------

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE REALEJO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27,1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022

0,80	0,50	0,4
0,80	0,50	0,4
Total		0,80



CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEBRAS

► Quantidade (und)
4

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO/ C/ BASE DE CONCRETO

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
3,1		0,6		1,86
6,15		0,6		3,69
4,3		0,6		2,58
Total				8,13

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - M2

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,6		3,69
6,15		0,6		3,69
2,5		0,6		1,5
2,5		0,6		1,5
Total				10,38

PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Vestiário 1		3,00
3,00	Vestiário 2		3,00
Total			6,00

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Vestiário 1		3,00
3,00	Vestiário 2		3,00
Total			6,00

TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM ACOINOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1			1

LIMPEZA GERAL

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		2,5		15,375

LIMPEZA FINAL

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38		26		988

Crateús, Abril de 2022

ORÇAMENTO ARENINHA MONTENEBO

ENCARGOS SOCIAIS:

83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO



CRATEÚS

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	RS UNL C/BDI	VALOR (R\$)
2.00		IMPLANTATAÇÕES				R\$ 60.329,98
2.1	C0328	ATERRO C COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	524,40	R\$ 113,20	R\$ 59.362,08
2.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	99,99	R\$ 9,68	R\$ 967,90
3.00		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 326,04
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	988,00	R\$ 0,33	R\$ 326,04
4.00		CALÇADA				R\$ 8.517,88
4.1	C1366	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	69,15	R\$ 64,77	R\$ 4.478,85
4.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	78,20	R\$ 51,65	R\$ 4.039,03
5.00		MUROS E FECHAMENTOS				R\$ 124.764,99
5.1		ESCAVAÇÃO DE VALA				R\$ 1.220,87
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	19,80	R\$ 52,13	R\$ 1.032,17
5.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,80	R\$ 4,07	R\$ 80,59
5.1.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	19,80	R\$ 5,46	R\$ 108,11
5.2		EMBASAMENTO DE BALDRAMES				R\$ 14.976,25
5.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,88	R\$ 535,32	R\$ 6.359,60
5.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,28	R\$ 774,18	R\$ 4.087,67
5.2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,13	R\$ 140,98	R\$ 4.528,98
5.3		CONCRETO E FORMA				R\$ 6.332,60
5.3.1	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	52,80	R\$ 83,73	R\$ 4.420,94
5.3.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,88	R\$ 493,20	R\$ 1.420,42
5.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M3	2,88	R\$ 170,57	R\$ 491,24
5.4		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				R\$ 4.640,13
5.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	129,00	R\$ 7,82	R\$ 1.008,78
5.4.2	C2123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	129,00	R\$ 28,15	R\$ 3.631,35
5.5		PINTURA				R\$ 1.101,66
5.5.1	C0589	CALAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	M2	129,00	R\$ 8,54	R\$ 1.101,66
5.6		EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM ALAMBRA DO TIPO TELA METÁLICA				R\$ 96.493,48
5.6.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	2,40	R\$ 234,00	R\$ 561,60
5.6.2	C0035	ALAMBRA DO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS ENTRE	M2	264,45	R\$ 362,76	R\$ 95.931,88
6.00		PREPARAÇÃO DO TERRENO				R\$ 185.362,27
6.1						R\$ 185.362,27





OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE: MONTENEBRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO ARENINHA MONTENEBRO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: 01/04/2022

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
8,14	C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	R\$ 107,90	R\$ 215,80
8,15	C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	340,00	R\$ 10,88	R\$ 3.699,20
8,16	C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	R\$ 173,90	R\$ 173,90
8,17	C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9,00	R\$ 26,26	R\$ 236,34
8,18	C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00	R\$ 26,26	R\$ 105,04
8,19	C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUÍRTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	R\$ 150,66	R\$ 602,64
8,20	C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO	UN	10,00	R\$ 199,07	R\$ 1.990,70
8,21	C0632 DI=30x30x50 cm CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 506,70	R\$ 506,70
8,22	C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	R\$ 19,58	R\$ 39,16
8,23	C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00	R\$ 24,43	R\$ 73,29
8,24	C0518 CABO COBRE NU 16MM2	M	16,00	R\$ 22,82	R\$ 365,12
8,25	C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00	R\$ 9,34	R\$ 56,04
9,00	VESTIÁRIO - DEPOSITO			R\$ 54.680,37	
9,1	C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	28,47	R\$ 7,70	R\$ 219,22
9,2	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	5,09	R\$ 52,13	R\$ 265,50
9,3	C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2,53	R\$ 113,20	R\$ 286,32
9,4	C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,70	R\$ 558,61	R\$ 2.069,09
9,5	C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,56	R\$ 895,19	R\$ 497,50
9,6	C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	6,78	R\$ 83,73	R\$ 567,69
9,7	C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 12mm UTIL. 3 X	M2	15,12	R\$ 147,23	R\$ 2.226,12
9,8	C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	75,60	R\$ 17,14	R\$ 1.295,78
9,9	C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,76	R\$ 539,40	R\$ 407,79
9,10	C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,76	R\$ 288,74	R\$ 218,29
9,11	C0806 COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0,96	R\$ 81,18	R\$ 77,93
9,12	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	70,50	R\$ 75,67	R\$ 5.334,74
9,13	C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05	R\$ 2.107,64	R\$ 113,81
9,14	C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, C/ABRO, LINHA)	M2	25,03	R\$ 191,88	R\$ 4.801,80
9,15	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	3,34	R\$ 140,98	R\$ 470,87
9,16	C3652 RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	5,85	R\$ 187,02	R\$ 1.094,07
9,17	C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	7,15	R\$ 15,09	R\$ 107,90





OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADE: MONTENEBRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO ARENINHA MONTENEBRO

ENCARGOS SOCIAIS:

R\$ 83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/04/2022

9.18	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,63	R\$ 667,35	R\$ 418,43
9.19	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	12,54	R\$ 30,83	R\$ 386,61
9.20	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	12,54	R\$ 108,56	R\$ 1.361,34
9.21	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	12,54	R\$ 11,84	R\$ 148,47
9.22	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,00	R\$ 71,61	R\$ 143,22
9.23	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	129,58	R\$ 7,82	R\$ 1.013,32
9.24	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	118,37	R\$ 40,47	R\$ 4.790,43
9.25	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	67,77	R\$ 41,54	R\$ 2.815,17
9.26	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE.	M2	64,74	R\$ 96,05	R\$ 6.218,28
9.27	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	64,74	R\$ 11,84	R\$ 766,52
9.28	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEIOS	M	30,00	R\$ 28,40	R\$ 852,00
9.29	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00	R\$ 518,81	R\$ 1.037,62
9.30	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,36	R\$ 301,53	R\$ 1.013,14
9.31	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,72	R\$ 47,77	R\$ 321,01
9.32	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	14,14	R\$ 14,99	R\$ 211,96
9.33	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	14,14	R\$ 30,08	R\$ 425,33
9.34	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	53,63	R\$ 18,32	R\$ 982,50
9.35	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGACAO	UN	2,00	R\$ 413,58	R\$ 827,16
9.36	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 634,23	R\$ 1.268,46
9.37	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 115,55	R\$ 231,10
9.38	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	2,00	R\$ 81,48	R\$ 162,96
9.39	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R\$ 54,81	R\$ 109,62
9.40	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	R\$ 96,01	R\$ 192,02
9.41	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 13,07	R\$ 26,14
9.42	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	R\$ 39,76	R\$ 79,52
9.43	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 61,42	R\$ 61,42
9.44	C4088	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,80	R\$ 413,57	R\$ 330,86
9.45	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 491,59	R\$ 983,18





ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%

BDI APLICADO:
26,50%

DATA BASE:
01/04/2022

ORÇAMENTO ARENINHA MONTENEBO

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
LOCALIDADE: MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
9,46	C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	4,00	R\$ 16,24	R\$ 64,96
9,47	C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	8,13	R\$ 349,97	R\$ 2.845,26
9,48	C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2	M2	10,38	R\$ 41,54	R\$ 431,19
9,49	C1948 PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	R\$ 271,06	R\$ 1.626,36
9,50	C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	R\$ 244,41	R\$ 1.466,46
9,51	C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2,00	R\$ 14,81	R\$ 29,62
9,52	COMP03 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm	UN	1,00	R\$ 772,76	R\$ 772,76
9,53	C1628 LIMPEZA GERAL	M2	15,38	R\$ 13,76	R\$ 211,56
10,00	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.462,24
10,1	C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	988,00	R\$ 1,48	R\$ 1.462,24
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO >>>>					R\$ 469.179,98

Crateús, Abril de 2022.



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 83,85%
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022

IMPLANTACÕES

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO

►	Volume (m³)		Total (m³)
	524,40	Projeto	524,4
		Total	524,4

CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

►	Volume (m³)		Total (m³)
	99,99		99,99
		Projeto	Total
			99,99

SERVÍCIOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	38,00		26,00		988,00

CALÇADA

BANQUETA: MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

►	Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
	39,60	Frente		39,60
	28,40	Lateral passeio		28,40
	1,15	Fechamento passeio		1,15
		Total		69,15

PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA-COMPACTAÇÃO MECANIZADA

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
	39,60		1,15		45,54
	28,40		1,15		32,66
		Total			78,20

MUROS E FECHAMENTOS

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
		Total					19,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
		Total					19,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,50		3,96
	26,40		0,30		0,50		3,96
	38,40		0,30		0,50		5,76
	38,40		0,30		0,50		5,76
	1,20		0,30		0,50		0,18
	1,20		0,30		0,50		0,18
		Total					19,80

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

►	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
	26,40		0,30		0,30		2,38
	26,40		0,30		0,30		2,38
	38,40		0,30		0,30		3,46

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022

38,40	0,30	0,30	3,46
1,20	0,30	0,30	0,11
1,20	0,30	0,30	0,11
Total			11,88

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
26,40		0,20		0,20		1,06
26,40		0,20		0,20		1,06
38,40		0,20		0,20		1,54
38,40		0,20		0,20		1,54
1,20		0,20		0,20		0,05
1,20		0,20		0,20		0,05
Total						5,28

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,25		6,60
25,20		0,25		6,30
36,75		0,25		9,19
37,75		0,25		9,44
1,20		0,25		0,30
1,20		0,25		0,30
Total				32,13

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE JA. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
26,40		0,40		10,56
26,40		0,40		10,56
38,40		0,40		15,36
38,40		0,40		15,36
1,20		0,40		0,48
1,20		0,40		0,48
Total				52,80

CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt.	=	Vol. (m³)
0,30		0,30		0,50		64,00		2,88
Total								2,88

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total						129,00

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,05		0,50		19,03
26,05		0,50		13,03
37,05		0,50		18,53
24,85		0,50		12,43



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:

ENCARGOS

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BDE APLICADO:

DISTRITO DE MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

26,50%

TABELA DE REFERÊNCIA:

DATA BASE:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

01/05/2022

CRATEÚS

1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
38,35	0,50	19,18
26,35	0,50	13,18
37,35	0,50	18,68
25,15	0,50	12,58
1,20	0,50	0,60
1,20	0,50	0,60
Total		129,00

CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Lados	Total (m²)
38,05		0,50		19,03		
26,05		0,50		13,03		
37,05		0,50		18,53		
24,85		0,50		12,43		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
38,35		0,50		19,18		
26,35		0,50		13,18		
37,35		0,50		18,68		
25,15		0,50		12,58		
1,20		0,50		0,60		
1,20		0,50		0,60		
Total				129,00		

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOLEINHO

Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
1,00		2,40		2,40
Total				2,40

ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
38,20		2,05		78,31
26,20		2,05		53,71
37,20		2,05		76,26
25,00		2,05		51,25
1,20		2,05		2,46
1,20		2,05		2,46
Total				264,45

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA P/ CAMPO DE FUTEBOL INCLUINDO O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS

BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (5, TRANSP)

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,10		98,80
Total						98,80

LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
38,00		26,00		0,02		19,76
Total						19,76

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
Total				988,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

ENCARGOS

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

01/05/2022

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DISTRITO DE MONTENEBÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO



CRATEÚS



ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Campo		1,00
		Total	1,00

PIR74 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
			Total	988,00

GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
38,00		26,00		988,00
			Total	988,00

OBRAS DE DRENAGEM

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
17,85	Vestiários		17,85
		Total	17,85

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
51,00	Vsuários Perimetro		51,00
		Total	51,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, I

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste 1		1,00
1,00	Poste 2		1,00
1,00	Poste 3		1,00
1,00	Poste 4		1,00
		Total	4,00

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Perimetro		1,00
		Total	1,00

QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Entrada		1,00
		Total	1,00

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
		Total	1,00

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM

► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
		Total	2,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
10,00	Ligação		10,00
		Total	10,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")

► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
26,00	Vestiários		26,00
		Total	26,00

ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): DISTRITO DE MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022



▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
70,00	Perímetro		70,00
		Total	70,00

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.46M			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3,00	Ligação		3,00
		Total	3,00

CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
330,00	Perímetro		330,00
		Total	330,00

CABO EM PVC 1000V 4MM ²			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
50,00	Ligação		50,00
		Total	50,00

CABO EM PVC 1000V 16MM ²			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
30,00	Ligação		30,00
		Total	30,00

ARAME GALVANIZADO PARA PÊSCA			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
200,00	Perímetro		200,00
		Total	200,00

DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Geral		2,00
		Total	2,00

CABO EM PVC 1000V 6MM ²			
▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
340,00	Instalação		340,00
		Total	340,00

DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Instalação		1,00
		Total	1,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
1,00	Tomadas		1,00
1,00	Lâmpadas		1,00
2,00	Reservas		2,00
1,00	Geral		1,00
		Total	9,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00			4,00
		Total	4,00

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSVs - 40KA/440V			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
4,00	Postes		4,00
		Total	4,00

CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDODI-30x30x50 cm			
▶ Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
10,00	Postes		10,00
		Total	10,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS S/CM: _____
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022



CRATEÚS

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUILO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Poste		1,00
		Total	1,00

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
		Total	2,00

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
2,00	Vestiários		2,00
1,00	Perímetro		1,00
		Total	3,00

CABO COBRE NU 16MM ²			
► Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
16,00	Vestiários		16,00
		Total	16,00

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
6,00	Vestiários		6,00
		Total	6,00

VESTIÁRIO - DEPÓSITO			
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO			
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	= Área (m ²)
7,30		3,90	28,47

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m					
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m ³)
6,40		0,40		0,55	1,41
6,40		0,40		0,55	1,41
1,95		0,40		0,55	0,43
1,95		0,40		0,55	0,43
1,95		0,40		0,55	0,43
0,58		0,40		0,55	0,13
0,58		0,40		0,55	0,13
1,10		0,40		0,55	0,24
0,58		0,40		0,55	0,13
0,58		0,40		0,55	0,13
1,10		0,40		0,55	0,24
				Total	5,09

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO					
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m ³)
2,85		2,20		0,20	1,26
2,85		2,20		0,20	1,26
				Total	2,53

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS					
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	= Volume (m ³)
6,40		0,40		0,40	1,02
6,40		0,40		0,40	1,02
1,95		0,40		0,40	0,31
1,95		0,40		0,40	0,31
1,95		0,40		0,40	0,31
0,58		0,40		0,40	0,09
0,58		0,40		0,40	0,09
1,10		0,40		0,40	0,18
0,58		0,40		0,40	0,09
0,58		0,40		0,40	0,09
1,10		0,40		0,40	0,18
				Total	3,70



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

DATA BASE:
 01/05/2022

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO						
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
6,15		0,15		0,15		0,14
6,15		0,15		0,15		0,14
2,20		0,15		0,15		0,05
2,20		0,15		0,15		0,05
2,20		0,15		0,15		0,05
0,90		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
1,10		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
0,90		0,15		0,15		0,02
1,10		0,15		0,15		0,02
Total						0,56

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X				
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,15		0,92
6,15		0,15		0,92
2,50		0,15		0,38
2,50		0,15		0,38
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
2,20		0,15		0,33
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
2,85		0,15		0,43
2,85		0,15		0,43
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
1,00		0,15		0,15
0,90		0,15		0,14
0,90		0,15		0,14
1,10		0,15		0,17
1,10		0,15		0,17
Total				4,78

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X									
(Comprimento (m))	+	Largura (m)	x 2	x	altura	x	qnt	=	Área (m²)
0,3		0,15		2	2,8		6		15,12
Total									15,12

ARMADURA DE AÇO CA 50/60				
Vol. Conc. Pilares	x	100kg/m³	=	Peso (kg)
0,756		100		75,6
Total				75,60

CONCRETO P/VIHR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO								
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO								
Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	qnt	=	Vol. (m³)
0,3		0,15		2,8		6		0,756
Total								0,76

COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3				
Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA:
 ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEBO. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27 I COM DESONERAÇÃO

BDI APLICADO:
 26,50%
DATA BASE:
 01/05/2022

CRATEÚS

1.20	0.40	0,48
1.20	0.40	0,48
Total		0,96

ALVENARIA DE TDOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSAMISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)

▶ Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)
6,15		3,00		18,45
6,15		3,00		18,45
2,50		3,00		7,50
2,50		3,00		7,50
1,00		3,00		3,00
1,00		3,00		3,00
1,10		3,00		3,30
1,00		3,00		3,00
1,00		3,00		3,00
1,10		3,00		3,30
Total				70,50

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
0,90		0,15		0,20		0,03
0,90		0,15		0,20		0,03
Total						0,05

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
7,15		3,50		25,03
Total				25,03

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,20		1,23
6,15		0,20		1,23
2,2		0,20		0,44
2,2		0,20		0,44
Total				3,34

RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
5,85	Telhado		5,85
Total			5,85

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

▶ Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
7,15	Telhado		7,15
Total			7,15

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Volume (m³)
2,85		2,20		0,05		0,31
2,85		2,20		0,05		0,31
Total						0,63

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 - P/ PISO

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
2,85		2,20		6,27
2,85		2,20		6,27
Total				12,54

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

▶ Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
-------------------	---	-------------	---	-----------

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO

OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA

ENCARGOS SOCIAIS: 26,50%

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BDI APLICADO: 26,50%

DISTRITO DE MONTENEDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

DATA BASE: 01/05/2022

CRATEÚS

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

2,85	2,20	6,27
2,85	2,20	6,27
Total		12,54

SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm			
Comprimento (m)	Local	=	Total (m)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE								
Comprimento (m)	x	Altura	=	Área (m²)	x	Faces	=	Total
6,15		3,10		19,07		2,00		38,13
6,15		3,10		19,07		2,00		38,13
2,50		3,10		7,75		2,00		15,50
2,50		3,10		7,75		2,00		15,50
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96
Total								129,58

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3								
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99
2,85		2,10		5,99		1,00		5,99
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62
2,20		2,10		4,62		1,00		4,62
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,00		1,80		1,80		2,00		3,60
1,10		1,80		1,98		2,00		3,96
Total								118,37

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4								
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
Total								67,77

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE						
Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99
2,85		2,10		5,99	1,00	5,99

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
 BDI APLICADO:
 26,50%
 DATA BASE:
 01/05/2022

2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,85	2,10	5,99	1,00	5,99
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
2,20	2,10	4,62	1,00	4,62
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,00	1,80	1,80	2,00	3,60
1,10	1,80	1,98	2,00	3,96
Total				64,74

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)						
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)	Quantidade	Total (m²)
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,85		2,10	=	5,99	1,00	5,99
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
2,20		2,10	=	4,62	1,00	4,62
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,10		1,80	=	1,98	2,00	3,96
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,00		1,80	=	1,80	2,00	3,60
1,10		1,80	=	1,98	2,00	3,96
Total						64,74

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS			
► Comprimento (m)	qnt	=	Total (m)
1,8	12	=	21,6
2,1	4	=	8,4
Total			30,00

PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM			
► Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1	=	1,00
1,00	Vestiário 2	=	1,00
Total			2,00

PORTA DE FERRO EM CHAPA				
► Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80		2,10	=	1,68
0,80		2,10	=	1,68
Total				3,36

ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO						
► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	Faces	Total (m²)
0,80		2,10	=	1,68	2,00	3,36
0,80		2,10	=	1,68	2,00	3,36
Total						6,72

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS C/ MASSA DE PVA								
► Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,85		0,70	=	2,00		1,00	=	2,00
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54
2,20		0,70	=	1,54		1,00	=	1,54



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27,1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS: 33,33%
 BDI APLICADO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022

Total 14,14

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,85		0,70		2,00		1,00		2,00
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
2,20		0,70		1,54		1,00		1,54
Total								14,14

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Faces	=	Área (m²)
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
6,15		3,10		19,07		1,00		19,07
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
2,50		3,10		7,75		1,00		7,75
Total								53,63

BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA / ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGACÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

MICTÓRIO DE LOUCA BRANCA

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário		1,00
1,00	Vestiário		1,00
Total			2,00

PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Vestiário 1		1,00
1,00	Vestiário 2		1,00
Total			2,00

CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
------------------	-------	---	-------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA: ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
 LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 DISTRITO DE MONTENEBRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
 TABELA DE REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS DE PROJETO: 26,50%
 DATA BASE: 01/05/2022

1.00	Vestiário 1	1.00
1.00	Vestiário 2	1.00
Total		2.00

CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1,00	Externa		1,00
Total			#VALOR!

BANCADA DE GRANITO CINZA E -2cm

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
0,80		0,50		0,4
0,80		0,50		0,4
Total				0,80

CURA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1.00	Vestiário 1		1.00
1.00	Vestiário 2		1.00
Total			2.00

SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE/ BANCADAS E/OU PRATELEIRAS

Quantidade (und)
4

CALCADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
3,1		0,6		1,86
6,15		0,6		3,69
4,3		0,6		2,58
Total				8,13

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		0,6		3,69
6,15		0,6		3,69
2,5		0,6		1,5
2,5		0,6		1,5
Total				10,38

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3.00	Vestiário 1		3.00
3.00	Vestiário 2		3.00
Total			6,00

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
3.00	Vestiário 1		3.00
3.00	Vestiário 2		3.00
Total			6,00

TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1.00	Vestiário 1		1.00
1.00	Vestiário 2		1.00
Total			2.00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 50cm x 70cm

Quantidade (und)	Local	=	Total (und)
1			1

LIMPEZA GERAL

Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m²)
6,15		2,5		15,375

LIMPEZA FINAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA COM VESTIÁRIO



OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ARENINHA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DISTRITO DE MONTENEBRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SENFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:
83,85%
BDI APLICADO:
26,50%
DATA BASE:
01/05/2022



LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					
▶	Comprimento (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)
	38		26		988

Crateús, Abril de 2022



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADES: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, IBIAPABA, LAGOA DAS PEDRAS, REALEJO E MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO



CRATEÚS



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,86
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB (4,5%, Apenas INSS com desoneração)	4,50
	Impostos	10,55
BDI		26,50%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 - DF)(1 - L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)



Crateús, Abril de 2022.



CRATEÚS

TABELA DE ENCARGOS

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

LOCALIDADES: SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS, IBIAPABA, LAGOA DAS PEDRAS, REALEJO E MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEINFRA 27.1	
		HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,8%	16,8%
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	44,41%	16,46%
B1	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS FUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	14,73%	11,38%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91%	3,12%
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
TOTAL (A + B + C + D)		83,85%	47,76%





COMPOSIÇÕES

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%
BDI APLICADO: 26,50%
DATA BASE: abr-22



CRATEÚS

OBRA:
ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS
TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DAS PEDRAS, REALEJO E MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE CRATEÚS/CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

COMP01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
Preço Adotado:		786,96				
Código	Descrição	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
SEINFRA - 18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	1	5.868,92	R\$	5.868,92
SEINFRA - 18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,31	14.514,46	RS	4.499,48
TOTAL MAO DE OBRA					R\$	10.368,40
Total Simples					RS	10.368,40
Total para 6 meses					RS	62.210,40
Fração de 100%						622,10
BDI						164,86
Total c/BDI					RS	786,96

COMP03 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA INAUGURAL DE OBRA, EM AÇO						
Preço Adotado:		772,76				
Código	Descrição	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
SEINFRA - I2391	PEDREIRO	H	0,2	20,77	RS	4,15
SEINFRA - I2543	SERVENTE	H	0,24	15,55	RS	3,73
TOTAL MAO DE OBRA					RS	7,88
MATERIAIS						
SEINFRA - I8424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm. EM AÇO INOX. COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	UND	1	603,00	RS	603,00
TOTAL MATERIAIS					RS	603,00
Total Simples					RS	610,88
BDI					RS	161,88
Total c/BDI					RS	772,76

COMP02 - LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS						
Preço Adotado:		1,85				
Código	Descrição	Unid	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
SEINFRA - I2543	SERVENTE	H	0,017	15,55	RS	0,26
SEINFRA - I1348	LONA PLÁSTICA PRETA	M2	1	1,20	RS	1,20
TOTAL MAO DE OBRA					RS	1,46



COMPOSIÇÕES



CRATEÚS

OBRA:

ORÇAMENTO DO PROJETO PADRÃO DA CONSTRUÇÃO DE 5 MINI-ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DAS PEDRAS, REALEJO E MONTENEBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS: 83,85%

BDI APLICADO:

26,50%

DATA BASE:

abr-22

	Total Simples	R\$	1,46
	BDI	R\$	0,39
	Total c/BDI	R\$	1,85

Handwritten signature and stamp of the Commission of Licitation.

Crateús, Abril de 2022.